Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 06 de Abril de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4079

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 008/GP/CMATN/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, Vereador VALDECI DA SILVA BARROS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 010/93 –Regimento Interno da Câmara Municipal.
CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 003/2019 de 10/09/2019, que fixa a Tabela de Diárias e Resolução nº 004/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **MAIDA GOMES DA SILVA – Controladora Interna da Câmara Municipal,** matricula **nº 19-4,** a cidade de Manaus/AM, para participar do **Treinamento de Avaliadores para o Programa Nacional de Transparência Pública – (PNTP) – Ciclo 2026**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme Convite através do Oficio-Circular nº 05/2026/SECEX/TCE-AM**, período de 06 a 07/04/2026**.
Art. 2º CONCEDER a Servidora (a) 04 (quatro) diárias para atender as necessidades de transporte, alimentação e hospedagem no valor unitário de **R$: 500,00** (Quinhentos reais).
Art. 3º "Em todos os casos de deslocamento para viagem previstos nesta Resolução, o solicitante é obrigado a apresentar relatório de viagem, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno, devendo para isso utilizar o formulário conforme anexo II. " Em se tratando de participação em curso, seminários e/ou outros procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião (Resolução nº 003/2019, de 10/09/2019).
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE - AM, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

VER. VALDECI DA SILVA BARROS
Presidente da Câmara

OBS: *Esta portaria foi publicada e afixionada nos anais desta Casa Legislativa, nos termos do art. 91, § 1º da Lei Orgânica Municipal.*

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:E892C5A8

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES

CAMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026-CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026-CMA

Processo Administrativo nº 001/2026-CMA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES**, Estado do Amazonas, nos
termos da Lei Orgânica do Município de Autazes e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Autazes, conjugado com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA, **RECONHECE** e **RATITIFICA** o ato
da Agente de Contratação, que dispensou a licitação e formalizou o processo de
contratação direta em epígrafe, por dispensa, em razão do valor ofertado, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa E. F. SANTANA FILHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº 17.372.641/0001-71.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contrato Emergencial de Locação de 02 (dois) Veículos utilitários destinado a suprir as necessidades de Transporte e Locomoção da Câmara Municipal de Autazes na sede do Município e na Capital Manaus por um período de 02 meses até que sejam concluídos os procedimentos licitatórios.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela locação serão pagas duas parcelas mensais no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE, na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c § 2º do
art. 104 do Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, 02 de janeiro de 2026.

MARCELO DA SILVA TUPINANBÁ
CPF: 473.990.402-06
Presidente da CMA

Publicado por:
Loyane da Silva Batista
Código Identificador:4993FFDE

CAMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026-CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026-CMA

Processo Administrativo nº 002/2026-CMA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES**, Estado do Amazonas, nos
termos da Lei Orgânica do Município de Autazes e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Autazes, conjugado com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA, **RECONHECE** e **RATITIFICA** o ato
da Agente de Contratação, que dispensou a licitação e formalizou o processo de
contratação direta em epígrafe, por dispensa, em razão do valor ofertado, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa E. F. SANTANA FILHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº 17.372.641/0001-71.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contrato Emergencial de Locação de 01 (uma) lancha motorizada destinada a suprir as necessidades de Transporte e Locomoção da Câmara Municipal de Autazes as Comunidades da Zonas Rural por um período de 02 meses até que sejam concluídos os procedimentos licitatórios.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela locação serão pagas duas parcelas mensais no valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE, na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c § 2º do
art. 104 do Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, 02 de janeiro de 2026.

MARCELO DA SILVA TUPINANBÁ
CPF: 473.990.402-06
Presidente da CMA

Publicado por:
Loyane da Silva Batista
Código Identificador:3E5FB7AD

CAMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026-CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026-CMA

Processo Administrativo nº 004/2026-CMA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES**, Estado do Amazonas, nos
termos da Lei Orgânica do Município de Autazes e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Autazes, conjugado com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA, **RECONHECE** e **RATITIFICA** o ato
da Agente de Contratação, que dispensou a licitação e formalizou o processo de
contratação direta em epígrafe, por dispensa, em razão do valor ofertado, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa AFDL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº 17.778.081/0001-59.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contrato Emergencial de Serviços de Limpeza da Área Externa do Prédio da Câmara Municipal de Autazes incluindo: Limpeza Pesada da calçada com Aplicação de Produtos de limpeza profunda; Capina do quintal e laterais; Varrição e Retirada de Matos e entulhos incluindo o transporte para o lixão para início dos trabalhos de 2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela prestação dos serviços será pago o valor de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE, na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c § 2º do
art. 104 do Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, 05 de janeiro de 2026.

MARCELO DA SILVA TUPINANBÁ
CPF: 473.990.402-06
Presidente da CMA

Publicado por:
Loyane da Silva Batista
Código Identificador:9D94EB6E

CAMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026-CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026-CMA

Processo Administrativo nº 005/2026-CMA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES**, Estado do Amazonas, nos
termos da Lei Orgânica do Município de Autazes e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Autazes, conjugado com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA, **RECONHECE** e **RATITIFICA** o ato
da Agente de Contratação, que dispensou a licitação e formalizou o processo de
contratação direta em epígrafe, por dispensa, em razão do valor ofertado, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa AFDL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº 17.778.081/0001-59.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contrato Emergencial de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Poço Artesiano, Bamba D'água e Fossa Asséptica de acordo com para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Autazes no início dos trabalhos de 2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela prestação dos serviços será pago o valor de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE, na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c § 2º do
art. 104 do Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, 05 de janeiro de 2026.

MARCELO DA SILVA TUPINANBÁ
CPF: 473.990.402-06
Presidente da CMA

Publicado por:
Loyane da Silva Batista
Código Identificador:7CAECEF2

CAMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026-CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026-CMA

Processo Administrativo nº 001/2026-CMA

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, inscrito no CNPJ sob o nº 02.272.317/0001-02, com sede na Rua Raimundo Cavalcante, n° 508, CEP.: 69.240-000, Centro, Autazes/AM, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E F SANTANA FILHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 17.372.641/0001-70, estabelecida na Avenida João Valério, N° 1412, Bairro de Araújo Costa, CEP.: 69.101-260 – Itacoatiara/AM. denominada **CONTRATADA.**

DO OBJETO: Contrato Emergencial de Locação de 02 (dois) Veículos utilitários destinado a suprir as necessidades de Transporte e Locomoção da Câmara Municipal de Autazes na sede do Município e na Capital Manaus por um período de 02 meses até que sejam concluídos os procedimentos licitatórios.

DO VALOR: Pela locação serão pagas duas parcelas mensais no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), valor este compatível com praticado no mercado.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente do Município, a conta da Câmara Municipal de Autazes – Dotação Orçamentária: - 01.001.01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - Elemento de Despesa, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, "e", da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA, e demais normas aplicáveis.

Município de Autazes (AM), em 02 de janeiro de 2026

MARCELO DA SILVA TUPINANBÁ
CPF: 473.990.402-06
Presidente da CMA

Publicado por:
Loyane da Silva Batista
Código Identificador:CE1D90D4

CAMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2026-CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026-CMA

Processo Administrativo nº 002/2026-CMA

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, inscrito no CNPJ sob o nº 02.272.317/0001-02, com sede na Rua Raimundo Cavalcante, n° 508, CEP.: 69.240-000, Centro, Autazes/AM, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E F SANTANA FILHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 17.372.641/0001-70, estabelecida na Avenida João Valério, N° 1412, Bairro de Araújo Costa, CEP.: 69.101-260 – Itacoatiara/AM. denominada **CONTRATADA.**

DO OBJETO: Contrato Emergencial de Locação de 01 (uma) lancha motorizada destinada a suprir as necessidades de Transporte e Locomoção da Câmara Municipal de Autazes as Comunidades da Zonas Rural por um período de 02 meses até que sejam concluídos os procedimentos licitatórios.

DO VALOR: Pela locação serão pagas duas parcelas mensais no valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), valor este compatível com praticado no mercado.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente do Município, a conta da Câmara Municipal de Autazes – Dotação Orçamentária: - 01.001.01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - Elemento de Despesa, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, "e", da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024-CMA, e demais normas aplicáveis.

Município de Autazes (AM), em 02 de janeiro de 2026

MARCELO DA SILVA TUPINANBÁ
CPF: 473.990.402-06
Presidente da CMA

Publicado por:
Loyane da Silva Batista
Código Identificador:F94A6CD3

CAMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025-CMA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES E A EMPRESA AFDL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, com seus atos constitutivos devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 02.272.317/0001-02, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente da Câmara Municipal Autazes, o Sr. **MARCELO DA SILVA TUPINANBÁ**, inscrito no CPF sob o nº **473.990.402-06**.
CONTRATADA: A empresa **AFDL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o N° 17.778.081/0001-58 doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua proprietária a Sra. ALMERINDA FERREIRA DE LIMA inscrito no CPF sob o nº 942.554.152-34, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n°. 036/2025-CMA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Contrato N° 036/2025-CMA para prestação dos Serviços de Operação e Manutenção dos equipamentos de sonorização para a Câmara Municipal de Autazes por um período de 02 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de orientação da Câmara Municipal de Autazes, exarada no Ofício nº 059/2025-CPL e encontra amparo legal no art. 57, §1º, inciso III, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Autazes - AM, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Autazes (AM), em 02 de janeiro de 2026

MARCELO DA SILVA TUPINANBÁ
CPF: 473.990.402-06
Presidente da CMA
Representante Legal da Contratante

Publicado por:
Loyane da Silva Batista
Código Identificador:027F110B

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2026-CMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026-CMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, CNPJ Nº 14.227.342/0001-53;

Contratada: DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA - CNPJ: 04.017.759/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado, para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, resoluções emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais normas de direito financeiro, com emissão de balancetes e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho e prestação de contas do exercício (Balanço Geral) e geração do e-Contas/TCE, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha/AM.

Valor:R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Amparo Legal: Art. 74, inciso III, Alínea "c", c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação:

Órgão - 01.000 – Câmara Municipal de Barreirinha
Unidade - 01.001 – Câmara Municipal de Barreirinha
Projeto/Atividade - 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento - 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte do Recurso - 1.5000.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Barreirinha/AM, 02 de abril de 2026

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha/AM

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:05C8A00D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2026-GPCMB

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE ABRIL DE 2026-GPCMB.

DESIGNAR O SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, ELIANE BEZERRA GONÇALVES, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026-CMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I -**DESIGNAR**a senhora**ELIANE BEZERRA GONÇALVES**, servidora Comissionada desta Câmara Municipal de Barreirinha/AM, lotado na função de Chefe de Gabinete – CC - 3, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026-CMB'**, oriundo da contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026-CMB,** entre a pessoa jurídica **DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA,** inscrita no **CNPJ** sob o n.º **04.017.759/0001-38**, e a**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.662.633/0002-53, cujo objeto é a**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, POR MEIO DE PROGRAMAS INFORMATIZADOS, INCLUINDO SUPORTE PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA IMPLANTADO, PARA A PERFEITA E REGULAR CONTABILIZAÇÃO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RESOLUÇÕES EMANADAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E DEMAIS NORMAS DE DIREITO FINANCEIRO, COM EMISSÃO DE BALANCETES E RELATÓRIOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS, PATRIMONIAIS, NOTAS DE EMPENHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO (BALANÇO GERAL) E GERAÇÃO DO E-CONTAS/TCE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM"**, de acordo o Termo de Referência e seus anexos.
II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 02 de abril de 2026.

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral
Decreto nº 006/2025-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:6078736E

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Japurá ao Excelentíssimo Senhor Deputado **FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no dia 30 de março de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores
.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Japurá (AM), 30 de março de 2026.

MARDEJAMISON ALVES VIEIRA
Vereador Presidente

GUILHERME NASCIMENTO
Vereador Vice-Presidente

TÂNIA MARIA DE C. ALMEIDA
Vereadora Secretária

Publicado por:
Antonio da Silva
Código Identificador:C0B718EB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2026

Designa servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O **VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA BEZERRA FERREIRA**, matrícula nº 90-1, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, para exercer a função de fiscal de contrato administrativo, no período compreendido entre 01 de abril de 2026 à 30 de abril de 2026.
Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior ocorre em substituição ao servidor Lucas da Silva.
Art. 3º Compete à fiscal designada o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, nos termos da legislação vigente, devendo registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026.
Japurá, 30 de março de 2026.

MARDEJAMISON ALVES VIEIRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Japurá

Publicado por:
Antonio da Silva
Código Identificador:9CCFF2A1

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
ERRATA

MUNICÍPIO DE JURUÁ - AM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2025
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE JURUÁ - AM

Contratado: FUTURE DIGITAL LTDA

CNPJ: 07.685.638/0001-52

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA COM REDUNDANCIA NO SATÉLITE COM INCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DA REDE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE JURUÁ

Vigência: 08 (oito) meses, prorrogáveis por sucessivos períodos, desde que respeitado o limite máximo decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Valor Mensal: R$ 7.227,00 (sete mil duzentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários
ONDE LÊ-SE:

Valor Mensal: R$ 7.227,00 (sete mil duzentos e vinte e sete reais)

LEIA-SE:

Valor Mensal: R$ 7.227,08 (sete mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos)

MARIA ELSANI PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021

Juruá (AM), 02 de abril de 2026.

Publicado por:
Maria Elsani Pereira da Silva
Código Identificador:15292974

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

Espécie: Contrato nº 016/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026 – CPL/PMA. **Assinatura:** 24 de fevereiro de 2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Partes:** Município de Amaturá e a empresa Educa Taxi Aéreo Vale do Madeira Eireli. **Objeto**: SERVIÇO DE TAXI AÉREO. **Valor Unitário por viagem**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação**: As despesas decorrentes ocorrerão à contado Orçamento 2026: **Unidade:** 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Projeto Atividade:**10.302.0052.2051.0000– Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**; Fonte:** 1.500.1002,1.600.0000

Gabinete da Prefeita, Amaturá/AM, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:9B927F82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

Espécie: Contrato nº 021/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026 – CPL/PMA. **Assinatura:** 03 de março de 2026. **Vigência:** 90 (dias). **Partes:** Município de Amaturá e a empresa Passefly Produção de Eventos Ltda. **Objeto**: Show do cantor Israell Muniz em comemoração as festividades da III Festival da Mandioca e 45º Aniversário de Amaturá. **Valor global**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação**: As despesas decorrentes ocorrerão à contado Orçamento 2026: **Unidade:** 02.05.05 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Desporto e Lazer; **Projeto Atividade:**12.122.0011.2014.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Desporto e Lazer; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**; Fonte:** 500.

Gabinete da Prefeita, Amaturá/AM, 03 de março de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:8F5DE1BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026

Espécie: Contrato nº 022/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 – CPL/PMA. **Assinatura:** 03 de março de 2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Partes:** Município de Amaturá e a Sr. Jose Maria Batista Damasceno. **Objeto**: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de pesca, no município de Amaturá/AM
. **Valor Global**: R$ 36.000,00 (trinta seis mil reais). **Dotação**: As despesas decorrentes ocorrerão à conta do Orçamento 2026: **Unidade**: 04.122.011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **Projeto Atividade**: 04.122.0011.2042.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **Natureza de Despesa**: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **Fonte**: 500.
Gabinete da Prefeita, Amaturá/AM, 03 de março de 2026

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:8DD42050

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, "c" da Lei n.º 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. Jose Maria Batista Damasceno, CPF: 077.198.172-49, referente à Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de pesca, no município de Amaturá/AM, de forma a atender as normas legais que regem a matéria da Prefeitura Municipal de Amaturá. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE, assim determino que seja publicado o devido extrato
Amaturá/AM, 03 de março de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:8413A1F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório**:**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA 150HP E 200HP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANORI-AM**, no dia 14/04/2026 às **10H00MIN** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico https://bnc.org.br.
O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: https://bnc.org.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com.

Anori-AM, 31 de março de 2026

RUAN DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação
Decreto N° 001/2025

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:171E08CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N.º 012/2025.

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n.º 012/2025
Inexigibilidade de Licitação: 008/2025
Processo Licitatório: 021/2025
Locatária: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99
Locadora: Rosimeire Dias Terra, CPF nº 897.446.672-49
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Locação de Imóvel Residencial para Estadia de Trânsito dos Servidores de Segurança Pública, do Distrito de Sucundurí, Apuí/AM.
Valor do Aditivo: R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)

Valor Global Atualizado: R$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 16 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027.
O inteiro teor do termo encontra-se disponível para consulta no Setor de Contratos – SEMAD.
Apuí/AM, 02 de abril de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:4AB96D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 557, DE 02 ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas escolas da rede pública municipal de Apuí e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Marcos Antonio Alves Lima."

O Prefeito do Município de Apuí/AM, **Antonio Marcos Maciel Fernandes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, IV da Lei Orgânica do Município de Apuí, faz saber que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar sistema de monitoramento por câmeras de segurança em todas as escolas da rede pública municipal de ensino de Apuí.

Art. 2º. As câmeras de segurança deverão ser instaladas, prioritariamente, nos seguintes locais:
I – áreas externas das unidades escolares;
II – entradas e saídas de alunos, servidores e visitantes;
III – corredores e pátios;
IV – demais áreas comuns, observadas as normas de privacidade.

Art. 3º. É vedada a instalação de câmeras no interior de salas de aulas, banheiros, vestiários ou quaisquer locais que comprometam a intimidade e a privacidade dos usuários.

Parágrafo único. Fica instituído que as câmeras deverão conter visão noturna e resolução suficiente para identificação de faces, garantindo que o investimento seja tecnicamente eficiente.

Art. 4º. O sistema de monitoramento tem como objetivos:
I – aumentar a segurança de alunos, professores, servidores e visitantes;
II – prevenir e coibir atos de violência, vandalismo e depredação do patrimônio público;
III – auxiliar na identificação de ocorrências que comprometam a integridade física e moral da comunidade escolar;
IV – contribuir para um ambiente escolar mais seguro e adequado ao processo educacional.

Art. 5º. As imagens captadas pelo sistema de monitoramento deverão:
I – ser armazenadas por período mínimo a ser definido em regulamento;
II – ser acessadas apenas por pessoas previamente autorizadas pela administração municipal;
III – ser utilizadas exclusivamente para fins de segurança, investigação administrativa ou judicial, respeitada a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 6º. As unidades escolares deverão afixar placas informativas, em locais visíveis, alertando sobre a existência do sistema de monitoramento, conforme o princípio da transparência da LGPD.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com órgãos de segurança pública para integração do sistema de monitoramento, observadas as normas legais.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ, EM 02 DE ABRIL DE 2026.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:BADC87FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 279/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ – AM.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições legais, com amparo na Lei Complementar n° 001, de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURCO PÚBLICO N° 001/2023.

Art. 2º – A Presente Comissão fica encarregada de receber e conferir os documentos para habilitação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público N° 001/2023 da Prefeitura Municipal de Apuí-Am, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: KEURIANE SÃO MIGUEL MORAES, Matrícula N° 2390.
Membro: KARINA EDUARDA DOS SANTOS, Matrícula N° 2131.
Membro: LETICIA VIEIRA ARRUDA, Matrícula N° 2101.
Membro: EMANUEL FERNANDO PAVÃO LEITE, Matrícula N° 2174.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria GPA/PMA-AM No 469/2025, de 31 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:3B60731D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/GP/PM/ATN, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E FERIADO NACIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,Excelentíssimo Senhor **DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipal ou será suspenso o expediente nos dias úteis;
CONSIDERANDO, o decreto de 27 de março de 2026, do Governo do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, o feriado religioso obrigatório da Sexta-feira da Paixão de Cristo, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1.995;
CONSIDERANDO, que a tradição dos Ofícios Religiosos impõe ainda a guarda à Quinta–feira da semana Santa, apenas pelo período da tarde do dia 02/04/2026, resolve;

DECRETAR:

Art. 1.º- Fica***Decretado Ponto Facultativo***, nas repartições públicas, e demais autarquias e órgãos vinculados ao Poder Executivo, de ***meio expediente*** no dia***02 de abril de 2026(quinta-feira)***, instituindo o expediente normalmente no período das 08:00h às 12:00h(manhã), facultando assim o expediente vespertino em virtude aos Atos Religiosos Praticados que antecedem o Feriado Nacional de Paixão de Cristo no dia ***03 de abril de 2026(sexta-feira)***, considerando a Portaria MGI nº 11.460 de 29 de dezembro de 2025.
Art. 2.º- Este Decreto não se estende aos serviços considerados de extrema necessidade e relevância pública, conforme previsto na Legislação, Lei n° 7.783 de 28 de Junho de 1989, (Art.10), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de Assistência à Saúde (médica, hospitalar), Coleta de Lixo Urbano, Comissão Municipal de Licitação – CML, Diretoria de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Art. 3.º- As Secretarias, chefias, Coordenações que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades;
Art. 4.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO ELETRÔNICO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM.

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:B442AFD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/GP-ATN, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 68/2026-SRH/PMATN e o PROCESSO Nº 1858/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ROSA DO CARMO PAIVA RIBEIRO,** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV,** Matrícula: **5262-4**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito em **01.04.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:91ABD9C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/GP-ATN, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 68/2026-SRH/PMATN e o PROCESSO Nº 1858/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **GRAZIELY PAIVA RIBEIRO,** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV,** Matrícula: **7707-2**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito em **01.04.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:424B1CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/GP-ATN, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 66/2026-SRH/PMATN e o PROCESSO Nº 1859/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o(a) senhor(a) **MARQUIZETE MONTEIRO DA SILVA,** do cargo de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Matrícula: **7322-2**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito em **01.04.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:B39CD16B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/GP-ATN, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 67/2026-SRH/PMATN e o PROCESSO Nº 1860/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **EUDE TOURINHO PINTO,** do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** Matrícula: **10655-2**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito em **01.04.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:896001D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os §§ 3º e 4º do Art. 32, do Decreto Municipal nº 002/2024, que estabelecem que competirá à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, atuar como órgão gerenciador de registro de preços exclusivamente para materiais e serviços específicos da área da saúde e que enquanto órgão gerenciador, deverá proceder à homologação do resultado dos certames licitatórios, assinatura das Atas de Registro de Preços e todos os demais atos correlatos;
CONSIDERANDO que no Sistema de Registro de Preços a Administração Municipal não é obrigada a contratar a quantidade licitada, representando as quantidades indicadas no Termo de Referência apenas uma estimativa de consumo;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público, inexistindo qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP,** para **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE AUTAZES/AM"**, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto a empresa vencedora abaixo identificada para o seu respectivo item:
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 32.593.430/0001-50)

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO
1	Mesa Cirúrgica Mecânica	Und	1	NOVAMEC / MEC 140S	56.899,00

II – **HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão de Contratação constante nos autos da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP**.

III – **REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**.

Autazes, 30 de março de 2026.

RÁINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2025 - GP

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:8E318F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE AUTAZES/AM**.**
Fornecedor: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 32.593.430/0001-50).
Dos Preços, Especificações e Quantitativos: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO
1	Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros	Und	1	NORTHERN / ATLAS	100.000,00
6	Cardioversor	Und	1	CMOS DRAKE / VIVO GOLD	21.000,00
11	Escada com 2 degraus	Und	4	LIFENOX / 02D	200,00
15	Mesa Cirúrgica Elétrica	Und	2	NOVAMEC / MED450	65.000,00
17	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	Und	1	VINNO X	88.000,00

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Validade da Ata de Registro de Preços: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Autazes, 26 de março de 2026.

RÁINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:9BE72D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE AUTAZES/AM**.**
Fornecedor: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 71.256.283/0001-85).
Dos Preços, Especificações e Quantitativos: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO
2	Aparelho de Raios X - Fixo Digital	Und	1	KONICA / AltusDR NS	260.000,00

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Validade da Ata de Registro de Preços: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Autazes, 25 de março de 2026.

RÁINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 71.256.283/0001-85

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:EE0A216A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE AUTAZES/AM**.**
Fornecedor: MEGMED LTDA (CNPJ: 16.946.372/0001-45).
Dos Preços, Especificações e Quantitativos: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO
5	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	Und	12	RENOVAR	4.760,00

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Validade da Ata de Registro de Preços: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Autazes, 25 de março de 2026.

RÁINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

MEGMED LTDA
CNPJ: 16.946.372/0001-45

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:B74F69BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE AUTAZES/AM**.**
Fornecedor: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 53.867.026/0001-06).
Dos Preços, Especificações e Quantitativos: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO
8	Computador (Desktop-Avançado)	Und	1	TPLAN / #R7163A23	5.450,00
9	Computador (Desktop-Básico)	Und	2	TPLAN / #I383A19	2.850,00

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Validade da Ata de Registro de Preços: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Autazes, 25 de março de 2026.

RÁINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.867.026/0001-06

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:1F9CE64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE AUTAZES/AM**.**
Fornecedor: BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ: 03.679.808/0002-16).
Dos Preços, Especificações e Quantitativos: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO
10	Eletrocardiógrafo	Und	1	ZONCARE	9.900,00

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Validade da Ata de Registro de Preços: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Autazes, 31 de março de 2026.

RÁINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.679.808/0002-16

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:75E06D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE AUTAZES/AM**.**
Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 45.030.413/0001-57).
Dos Preços, Especificações e Quantitativos: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO
12	Foco Cirúrgico de Solo Móvel	UND	1	MEDLIGHT / FA APOLLO 4	28.900,00

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Validade da Ata de Registro de Preços: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Autazes, 25 de março de 2026.

RÁINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.030.413/0001-57

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:B9E55433

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025-PMB
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2025-PML, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2025 - Prefeitura Municipal de Lábrea/AM, conforme Decreto nº 11.42/2023.
Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Lábrea/AM.
Órgão/Unidade Carona: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.
Empresa: FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.043.318/0001-08, localizada na Rua Paranapiacaba, nº 333, Flores, Manaus, Amazonas, CEP: 69.058-210**.**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, INJETÁVEIS, CONTROLADOS, MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM E HOSPITAL REGIONAL DE LÁBREA/AM".
Fundamento Legal: Processo Administrativo do Carona nº 003/2026-CMC/PMB e Decreto nº 11.462/2023.
Valor Global Registrado para Eventual Contratação será de R$ 2.791.736,37 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), para os itens 01, 03, 05, 06, 14, 18, 24, 26, 32, 39, 42, 44,45, 47, 52, 56, 57, 58, 64, 71, 74, 76, 83, 96, 102, 106, 121, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 150, 152,153, 154, 158, 159, 161, 163, 165, 167, 171, 172, 173, 175, 177, 178, 179, 186, 188, 190, 192, 194,196, 197, 198, 201, 206, 207, 208, 216, 220, 221, 225, 228, 234, 238, 239, 243, 257, 264, 265, 266, 273, 275, 276, 277, 278, 282, 289, 292, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 308, 311, 313, 316, 324, 332, 335, 337, 338, 344, 345, 347, 348, 350, 351, 353, 354, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 371, 372, 374, 378, 383, 384, 386, 387, 388, 389, 392, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 403, 405, 410, 411, 414, 416, 422.
Autorização: DARLAN TAVEIRA PERES – Prefeito Municipal de Barreirinha/AM.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

BARREIRINHA - AM, 02 de abril de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha.

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:B34F2041

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ERRATA - DESPACHO HOMOLOGATORIO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 18/2025

Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados a retificação do DESPACHO HOMOLOGATÓRIO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia dia 11/02/2025 - Nº 3796
Onde se lê:
Beruri, 05 de janeiro de 2025
Leia-se:
Beruri, 05 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:E75CC15E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ERRATA - DESPACHO HOMOLOGATORIO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 20/2025

O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DAFI da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados a retificação do DESPACHO HOMOLOGATÓRIO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia dia 11/02/2025 - Nº 3796
Onde se lê:
Beruri, 05 de janeiro de 2025
Leia-se:
Beruri, 05 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:7EFA6264

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES** da Prefeitura Municipal de **Boa Vista do Ramos/AM**, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/ AM EM ATENÇÃO AO CONVÊNIO N ° 990439/2025/MCIDADES/CAIXA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

ABERTURA: 29/04/2026 às 10h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: https://transparenciamunicipalaam.org.br/

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira.

Boa Vista do Ramos - AM, 06 de abril de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:7E6F56C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE** de Boa Vista do Ramos/AM torna público que realizará Dispensa de Licitação, na forma presencial, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de software para leitura de hidrômetros e impressão de faturas em campo, com sistema web, incluindo suporte técnico, locação de equipamentos e fornecimento de insumos, conforme especificações, quantitativos e condições descritos na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. unit	v. total
01	Implantação, configuração e treinamento remoto do software de automação de leitura de hidrômetros e impressão simultânea de faturas	Serviço	01		
02	Licenciamento mensal de software para leitura de hidrômetros e impressão simultânea de faturas em campo, com gerenciador em plataforma web, incluindo manutenção e suporte técnico do sistema, bem como locação de equipamentos e fornecimento de insumos necessários à execução dos serviços, compreendendo 02 coletores de dados/smartphones para leitura e transmissão das informações, 01 impressora térmica portátil para impressão de faturas, fornecimento aproximado de 500 bobinas térmicas por ano, além de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos disponibilizados	Mês	12		

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
As propostas deverão ser apresentadas no período de **06 de abril de 2026 a 08 de abril de 2026**, correspondente ao prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Aviso.

Serão desconsideradas as propostas apresentadas fora do prazo estabelecido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
As propostas poderão ser apresentadas por uma das seguintes formas:
I – **Presencialmente**, mediante entrega na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, situada na Rua Senador José Esteves, nº 77, Bairro Boiúna, Boa Vista do Ramos/AM;
II – **Por meio eletrônico**, através do envio para o e-mail institucional: **saaebvram@outlook.com**.
O recebimento das propostas ocorrerá nos seguintes horários: das **08h às 12h** e das **14h às 17h** (horário local).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as condições e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.
Menor preço global

DO SIGILO DO ORÇAMENTO
O valor estimado da contratação possui **caráter sigiloso**, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será divulgado após o julgamento das propostas

INFORMAÇÕES
O Aviso, Termo de Referência e anexos estarão disponíveis no, Portal de Compras Públicas e PNCP.

Boa Vista do Ramos/AM, 02 de abril 2026**.**

ANTONIO VERÇOSA LEMOS
Comissão Municipal de Contratação
Portaria: nº 001/2025

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:29F755D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, o feriado nacional dia 03 de abril, Paixão de Cristo (Portaria 14.817/2021 - ME), que ocorre em uma sexta-feira;
CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o funcionamento dos serviços essenciais à população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições Públicas Municipais, o dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), exceto nos serviços essenciais à população, como:
Hospital Regional Maria Geny;
Segurança;
Serviços de Emergência;
Limpeza Pública.

Art. 2º - Os servidores que trabalham nesses setores essenciais deverão seguir o horário normal de funcionamento.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no dia 06 de abril de 2026, segunda-feira.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE ABRIL DE 2026.

FRANK SOBREIRA BARROS
Prefeito Municipal de Boca do Acre

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:F95A5E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2026 - GP

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as prerrogativas do Chefe do Poder Executivo para prover e desprover cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a reorganização administrativa e a readequação funcional promovidas pela Lei Municipal nº 16/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **GEAN CAMPOS DE BARROS,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE ABRIL DE 2026.

FRANK SOBREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:5A3EA328

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2026/PMC/GAP.

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2026/PMC/GAP.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga/AM, Matulinho Xavier Braz, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 003/2026, que dispõe sobre o calendário administrativo de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026, em seu Art. 1º, inciso V, que se refere ao Feriado Religioso da *Sexta-Feira Santa*, que ocorre no dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que a tradição dos Ofícios Religiosos impõe ainda a guarda à Quinta-feira, da Semana Santa;

CONSIDERANDO o decreto Estadual de 27 de março de 2026, que declara Ponto Facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado no dia 02 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que, somente com a expressa autorização, através de atos administrativos do Chefe do Poder Executivo Municipal, deixarão de funcionar as Secretarias e Órgãos municipais, resolve:
DECRETAR:
Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, com exceção para o setor de limpeza pública e urgência e emergência, com fundamentos ao princípio da continuidade dos serviços públicos.
Art. 2º Para compensação das horas de que trata este Decreto, serão acrescidos 20 (vinte) minutos, integralmente no início ou no final de cada expediente, a critério de cada chefia, em conformidade com o Art. 2º do Decreto Municipal 003/2026/PMC/GP de 05 de janeiro de 2026 e seus incisos.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos do Decreto Municipal Nº 023/2026/PMC/GAP, publicado no DOM em 01/04/2026.

Caapiranga/AM, 02 de abril de 2026.

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:27125DA1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CENTRAL DE COMPRAS,SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 064/2025 - CCSC/PMC
O MUNICÍPIO DE CANUTAMA-PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o **1° Extrato de Aditivo do Termo de Contrato N° 064/2025 – CCSC/PMC** firmado com a empresa **R DE JESUS DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.688/0001-49, oriundo da **Concorrência nº 002/2025 – CCSC/PMC**, que tem como objeto a **"Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Água Azul - Padrão FNDE da Zona Rural do Município de Canutama (AM)"** com fundamento nos termos do art. 28, inciso II; art. 6°, incisos XII, XXI, alínea "a", e art. 29, caput, todos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Estadual n° 47.133/2023, de 10 de março de 2023 e demais normas pertinentes. O **1° Termo Aditivo** altera a **Cláusula Sexta (DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA) do Contrato nº 064/2025 oriundo da Concorrência nº 002/2025 – CCSC/PMC. A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** será pelo período de **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **03/04/2026** com término em **02/06/2026**, enquanto o **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** será prorrogado automaticamente, com novo término em **02/06/2026**. Permanecem inalteradas as demais condições do contrato, declarando - se, na oportunidade, a ratificação delas.

Canutama/AM, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama-AM
Pelo Contratante

R de Jesus da Costa - ME
RAIMUNDO DE JESUS DA COSTA
Pela Contratada

Publicado por:
Adriely Costa do Espírito Santo
Código Identificador:20D70259

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 012/2026-CMC/PMC

ESPÉCIE E DATA:Termo de Contrato nº 012/2026-CMC/PMC para prestação de serviços, celebrado em 01 de abril de 2026.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa SYRAKUSE CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.449.275/0001-50.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção do Muro Perimetral e Serviços Complementares de Engenharia da Escola São Sebastião I, localizada na Comunidade do Pacatuba, no Município de Careiro/AM, conforme especificado no Processo Administrativo nº 020/2026 – CML/PMC e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CMC/PMC.
DO VALOR: R$ 431.632,00 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03.000 – Fundos Municipais;
Unidade: 03.004 – Fundo Municipal de Educação;
Proj./Ativ.: 1.021 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Educação Infantil;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Fonte: 1.542.

PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de vigência de execução será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços, devidamente publicados nos meios oficiais, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Careiro/AM, 01 de abril de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:77D16B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ORDEM DE SERVIÇOS Nº 007-2026 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 012/2026-CMC/PMC

• **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO**, inscrito sob o **CNPJ nº 04.332.995/0001-49**, como **CONTRATANTE** e **SYRAKUSE CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.449.275/0001-50**, Como **CONTRATADO**.
• **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção do Muro Perimetral e Serviços Complementares de Engenharia da Escola São Sebastião I, localizada na Comunidade do Pacatuba, no Município de Careiro/AM, conforme especificado no Processo Administrativo nº 020/2026 – CML/PMC e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CMC/PMC.**

FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Procedimento **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021e da Lei Orgânica Municipal Vigente.

• **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e a execução dos serviços será é de **60 (sessenta) DIAS** corridos, contados a partir de **06/04/2026 á 05/06/2026**, conforme cronograma físico financeiro, devidamente publicados nos meios oficiais.

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de **R$ 431.632,00 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).**
Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está AUTORIZADO executar o objeto do **Termo de Contrato nº 012/2026**, resultado do Processo Administrativo nº 020/2026 – CML/PMC e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CMC/PMC.

Careiro/AM, 01 de abril de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:E05A7924

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material didático para atender a rede municipal de ensino do município de Eirunepé.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 16 de abril de 2026. Hora: 10:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender a rede municipal de saúde do município de Eirunepé.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 16 de abril de 2026. Hora: 14:00.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n – bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 06 de abril de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:946B0F5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2026

Contrato n° 027/2026**.**
Contratante: Município de Fonte Boa/AM.
Contratada: AGREMIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ CORAJOSO.

CNPJ N° 05.421.021/0001-02
Objeto: APRESENTAÇÃO DO BOI BUMBÁ CORAJOSO DURANTE O XL FESTIVAL FOLCLÓRICO DE FONTE BOA/AM.
Vigência: 120 dias. **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Projeto atividade: 020701 – 13.392.0071.2.042 Operacionalização das ações de promoção de eventos culturais. Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ Fonte: 1500. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:80125F57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2026-GAB/PMI - LEI Nº 665, DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONSIDERANDO Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/04/2026, código identificador: 5ED41ECE, que Fica denominado o Centro de Artesanato da Vila de Paricatuba "Pastor Pedro Alves Freitas" no Município de Iranduba/AM e dá outras providências.

RESOLVE PUBLICAR A PRESENTE ERRATA:

ONDE SE LÊ:

PASTOR PEDRO ALVARES FREITAS

LEIA-SE:

PASTOR PEDRO ALVES FREITAS

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de março de 2026

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:EDB9C750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 467/2026 – GAB/PMI

EXONERA, na função de Chefe de Gabinete - CC05, da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr. (a) FABRICIA DE ALMEIDA NEVES, no cargo de Chefe de Gabinete de Secretário (a) - CC05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, a contar do dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:FC45A668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 468/2026– GAB/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO no cargo de Assessor Técnico I (Ensino Superior) - CC03, na Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o (a) Sr. (a) FABRICIA DE ALMEIDA NEVES na função de Assessor Técnico I (Ensino Superior) - CC03, na Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, a contar do dia 01 de abril de 2026.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:685355BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 469/2026 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 030/2026, referente a DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA AUXILIADORA MORAES BENACON, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, como FISCAL TITULAR, do CONTRATO Nº 030/2026, referente a DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2026, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) EM ATENDIMENTO À GESTÃO LOCAL DO PBA, NO MUNICÍPIO

DE IRANDUBA/AM.", que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e a empresa Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS , o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor aos 25 dias do mês de março de 2026.
Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, de 02 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:F1C590F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 470/2026 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 025/2026, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIZETH DOS SANTOS BARRETO, Assessor Técnico II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Iranduba, como FISCAL TITULAR, do CONTRATO Nº 025/2026, referente a INEXIGIBILIDADE DE Nº 016/2026, que tem como objeto "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALUGUEL SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.", que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e o (a) Sr. (a) EDMILSON SOMBRA DA SILVA, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor aos 12 dias do mês de março de 2026.

Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, de 02 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:2162CD22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 471/2026 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 020/2026, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIZETH DOS SANTOS BARRETO, Assessor Técnico II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Iranduba, como FISCAL TITULAR, do CONTRATO Nº 020/2026, referente a INEXIGIBILIDADE DE Nº 012/2026, que tem como objeto "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALUGUEL SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.", que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e o (a) Sr. (a) WALDEIZE GOMES DE MORAES, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado,

exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor aos 06 dias do mês de março de 2026.

Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, de 02 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:63F50E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 472/2025 - GAB/PMI

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (quinze) dias para o (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 07, Inciso XVII, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Art. 85 e Art. 90 da Lei nº 105, de 11 de março de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (quinze) dias para o (a) Servidor (a) ARÁDIA MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 4.036-8A, função de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, referente ao biênio de 03/2024 a 03/2025, a serem gozadas a contar de 06/04/2026 a 20/04/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:CC2C7493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 473/2026 – GAB/PMI

EXONERA, na função de Secretário (a) Executivo (a) - CC01, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Iranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr. (a) ELIZABETH DE SOUZA LEVY VASCONCELOS, no cargo de Secretário (a) Executiva - CC02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Iranduba, a contar do dia 01 de abril de 2026.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:9BA8DF84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 - SRP

Processo Administrativo n° 1389/2026

A Comissão de Contratação do Município de Manaquiri/AM comunica aos interessados a **ALTERAÇÃO DE HORÁRIO** do Pregão Presencial nº 004/2026 – SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, transmissão e gerenciamento do estúdio de comunicações e divulgação de mídias da Prefeitura, incluindo: transmissão de sinal via frequência FM/AM, cobertura da área de abrangência, transmissões ao vivo (lives) em plataformas digitais, supervisão operacional dos equipamentos, acompanhamento contínuo das atividades de produção e veiculação de conteúdo, bem como a prestação de serviços de comunicador multimídia, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM.
DATA DO CERTAME: 06 de abril de 2026.
HORÁRIO: Fica alterado o horário da sessão anteriormente prevista para **08h15min** para **14h15min**.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados junto à Comissão de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de Manaquiri, situado na Rua Pedro Pastor, nº 41 – Centro, CEP: 69435-000, nos dias úteis,

das 08h00min às 18h00min. O fornecimento do edital na forma física (impressa) estará condicionado ao ressarcimento dos custos de reprodução gráfica, nos termos do art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Manaquiri/AM, 01 de abril de 2026.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro
Portaria Nº 006/2025

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:ED3F08DC

GERENCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2026

(Processo Administrativo n° 1417/2026)

A Comissão de Contratação do Município de Manaquiri/AM comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do item 16.24 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 004/2026.
Onde se lê:
16.24. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou cópia legível da publicação no D.O.U, devendo constar, no mínimo, os processos de fabricação e/ou armazenagem, distribuição e transporte (Exigível a todos os itens).
Leia se:
16.24. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela ANVISA, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, devendo contemplar, conforme a atividade efetivamente exercida pelo licitante, os processos de fabricação, armazenagem ou distribuição, em consonância com as Boas Práticas estabelecidas na RDC nº 430/2020.
Onde se lê:
Anexo II Termo de Referência
Leia se:
Anexo I Termo de Referência

As demais clausulas do Edital permanecem inalteradas.

Manaquiri/AM, 01 de abril de 2026.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro
Portaria Nº 006/2025

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:716D775D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1011/2026
MODALIADADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação das embarcações e lanchas pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaquiri.
UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO que o objeto do presente processo atende satisfatoriamente os interesses públicos;
CONSIDERANDO as motivações e justificativas apontadas pela Unidade requisitante; o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesas; os procedimentos adotados pelo Departamento de Licitações e a avaliação das peças processuais, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento;
RESOLVE:
I - RATIFICA a presente contratação nos termos do procedimento epigrafado, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o fornecedor: **18.135.041 LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 18.135.041/0001-50**, pelo valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e **25.303.938 MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA,** inscrita no **CNPJ nº 25.303.938/0001-01,** pelo valor global de **R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**, conforme o Termo de Referência.
II - AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.
III - Determinar à Secretaria Municipal de Administração a Adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.
IV - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri (AM), 10 de março de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:BD418E12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI - MANAQUIRIPREV
PORTARIA Nº 005 DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal 685 de 31 de Janeiro 2025. em conjunto com o **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Manaquiri**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 023 de 31 de Janeiro de 2025
RESOLVE

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) **AYRTON ROMERO DA SILVA,** Servidor Público do Quadro permanente deste Poder Executivo Municipal, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri, conforme Decreto Municipal N 011/GP/2025- para despesas com viagem a Cidade de Manaus/AM, no período de 06 a 10 de abril 2026, com finalidade de participar do Curso **E_SOCIAL, EFD_REINF E DCTWEB COM RFTENÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA GESTORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, realizado na Escola de Contas do TCE/AM.
I**II – CONCEDER**, ao servidor, **02 (duas) diárias** para atender necessidades de locomoção, alimentação e estadia, no valor diário de **R$800,00 (oitocentos reais),** totalizando o valor global de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).**
Data – Saída: 06/04/2026
Data – Retorno: 10/04/2026
III – AUTORIZAR ao setor competente a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MANAQUIRI/AM, em 02 de abril de 2026.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Do FUNPREV
Decreto 011/GP/2025

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:B1A8D765

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1668, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, alterada pela Lei Complementar nº 011, de 05 de julho de 2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **ANDRESON RODRIGO GATTO MOURA,** Motorista de Autos – CAT B, Matrícula nº 300, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Trinta (30) dias de **Férias**, relativo ao período aquisitivo de **2009/2010,** a considerar de 02/06/2025 a 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:2B499EBC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1970, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, alterada pela Lei Complementar nº 011, de 05 de julho de 2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **ANDRESON RODRIGO GATTO MOURA,** Motorista de Autos – CAT B, Matrícula nº 300, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Cento e Cinquenta (150) dias de **Férias**, relativo aos períodos aquisitivos de **2011/2012, 2012/2013, 2014/2015, 2018/2019 e 2019/2020,** a considerar de 02/07/2025 a 28/12/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:D86E6C3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 714/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 714/2026

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

*Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral - **Com Paridade,** Última Remuneração.*

A Prefeita do Município de NHAMUNDÁ, Estado do AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **HILMA GADELHA DA COSTA,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **HILMA GADELHA DA COSTA,** brasileira, servidora pública municipal de NHAMUNDÁ, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA ZONA URBANA, Nível PROFESSOR LIC. CURTA 20H, Classe D-C, Matrícula 1456, portadora do RG nº 0843765-3, SSP-AM, e CPF nº 309.433.022-34, aposentadoria **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos **integrais**, com fundamento no artigo **Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$: 2.423,36 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo:

Remuneração do Cargo Efetivo + Incorporações (Mês de Referência: Mar/2026)	Valor
SALÁRIO BASE Art. 35 e Art. 37 Lei Municipal N. 572, de 23/12/2013. Portaria n° 181/2025-GPMN; Lei Municipal n. 732/2026.	**R$ 2.203,06**
ADICIONAL LM 10% Art. 42, III, §4º da Lei N. 572, de 23/12/2013. Portaria n° 181/2025-GPMN; Lei Municipal n. 732/2026.	**R$ 220,30**
TOTAL	**R$ 2.423,36**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nhamundá - AM, 1º de abril de 2026.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:DFDEEDFC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 22 à 25/02/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) HUDSON CORRÊA LOPES, Controlador Geral Adjunto, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar do curso prático e teórico de Controle Interno das Prefeituras Municipais (atualizado conforme a resolução n° 15/2026 - TCE/AM) nos dias 23 e 24 de fevereiro no auditório do Bandeira de Mello e Barbirato Advogados.

II – DESLOCAMENTO, no dia 22/02/2025.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.653,42 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 04/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:AEF66EB9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 023 /2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 023 /2026 - CGM

O cidadão, Mateus Ferreira Assayag, Prefeita Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de, 23/02 À 01/03/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) ANA GLEYCY LIMA ARAUJO GALUCIO, Coordenadora Espec. Munic. De Hab. Interesse Social, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participação como Delegada eleita na Conferência Estadual, como representante do poder público municipal na 6ª Conferência Nacional das Cidades em Brasília/DF.

II – DESLOCAMENTO, no dia 23/02/2026

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 3.169,11 (Três mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 20/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:BC3F0C0F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 024 /2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 024 /2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 23/02 À 01/03/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) DAÍZES CALDEIRA PIMENTEL, Assessora Técnica II, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Brasília/Manaus/Parintins, para participação como Delegada eleita na Conferência Estadual, como representante do poder público municipal na 6ª Conferência Nacional das Cidades em Brasília/DF.
.
II – DESLOCAMENTO, no dia 23/02/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$3.169,11 (Três mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 20/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:D59FBDC7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 025 /2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 025 /2026 - CGM

O cidadão, Mateus Ferreira Assayag, Prefeita Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de, 23/02 à 01/03/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) ADSON BELCHIOR DA COSTA, Assessor Técnico II, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Brasília/Manaus/Parintins, para participar como Delegado eleito na Conferência Estadual, como representante do poder público municipal na 6ª Conferência Nacional das Cidades em Brasília/DF.

II – DESLOCAMENTO, no dia 23/02/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 3.169,11 (Três mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 20/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:69BDBB19

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 22 À 25/02/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO, Secretário Municipal de Saúde, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para Reunião da Comissão Intergestores - CIB/AM.

II – DESLOCAMENTO, no dia 22/02/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.653,42 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, 20/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:3C8F7E9E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 027 /2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 027 /2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 22 à 25/02/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) NARA MARIA REIS CARNEIRO KOIDE, Assessora Técnica II, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para Reunião da Comissão Intergestores - CIB/AM.

II – DESLOCAMENTO, no dia 22/02/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.240,05 (Hum mil, duzentos e duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 20/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:E0687DC8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 028/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 028/2026 - CGM

O cidadão, Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 28/02 à 07/03/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) ADRIANO AGUIAR PADILHA, Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de Capacitação de Agente de Defesa Civil.

II – DESLOCAMENTO, no dia 28/02/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.755,70 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, 20/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:9AF6D4E4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 029/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 029/2026 - CGM

O cidadão, Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 28/02 à 07/03/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) ADILSON FRANCISCO DA SILVA, Coordenador Geral de Defesa Civil, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de Capacitação de Agente de Defesa Civil.

II – DESLOCAMENTO, no dia 28/02/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.066,75 (Dois mil, sessenta e seis reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, 20/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:6CDCBD33

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 030/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 030/2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 02 à 08/03/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) HARALD DINELLY ALVES DE SOUZA, Controlador Geral do Município de Parintins, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para Participar do Workshop Prático 'SMARTGOV Amazônia: Inteligência Artificial nas Contratações Públicas, Gestão e Fiscalização de Contratos, Pesquisa de Preços, Controle Interno e Setor Jurídico'; Realizar levantamento de documentação para auditoria de. processos administrativos e financeiros da Representação em Manaus; E participar da abertura do ano letivo da Escola de Contas, representando o Chefe do Poder Executivo.

II – DESLOCAMENTO, no dia 02/03/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 06 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 3.306,84 (Três mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 26/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:AF0BF22F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2026 - CGM

A cidadã Vanessa Geny Carneiro Gonçalves, Prefeita Municipal em Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 25/02 à 01/03/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) MATEUS FERREIRA ASSAYAG, Prefeito Municipal, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Brasília/Manaus/Parintins, para participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Senador Eduardo Braga; ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); ao Deputado Federal Silas Câmara; e ao Senador da República Omar Aziz.

II – DESLOCAMENTO, no dia 25/02/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$3.161,87 (Três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 23/02/2026.

VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:2BB25F5F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 032/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 032/2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 03 à 06/03/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) KAMILY GLORIA PANTOJA, Assessor Administrativo II, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar do Fórum de Incentivo à Cultura - O Agente Cultural e a Lei Rouanet.

II – DESLOCAMENTO, no dia 03/03/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.240,05 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos)

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, 20/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:8F13BCDC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 033/2025 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 033/2025 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 01 à 06/03/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) ROZENILCE SANTOS CESAR, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Brasília/Manaus/Parintins, para cumprir agenda institucional em órgãos ligados à cultura; participar do I Fórum do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, em Brasília/DF; e participar do Fórum de Incentivo à Cultura – O Agente Cultural e a Lei Rouanet.

II – DESLOCAMENTO, no dia 01/03/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$3.306,82 (Três mil, trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos)

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, 20/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:17326B65

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 034/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 034/2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 03 à 06/03/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA, Assessor Jurídico, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar do Fórum de Incentivo à Cultura - O Agente Cultural e a Lei Rouanet.

II – DESLOCAMENTO, no dia 03/02/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.653,42 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, 20/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:32B3D6C6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 21 à 25/02/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) NILCIARA BARBOSA MACHADO, Conselheira Tutelar, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Brasília/Manaus/Parintins, para participar do VIII Congresso Nacional de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares; participar do Encontro Nacional Nacional por Todas as Infâncias Protegidas: Primeira Infância e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares.

II – DESLOCAMENTO, no dia 21/02/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.755,68 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 10/02/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:80BD5E5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 33/2026-PGMP

O Cidadão ***Mateus Ferreira Assayag***, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP alterada pela Lei nº 996/2025-PGMP e Lei Complementar nº 016/2014-PGMP alterada pela Lei Complementar nº 046/2025-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FÁBIO DOS ANJOS PEREIRA,** para o cargo de Secretário Municipal de Limpeza Pública, a contar desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/Am, 02 de abril de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves Dos Santos
Código Identificador:71BAD3B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 34/2026-PGMP

O Cidadão ***Mateus Ferreira Assayag***, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP alterada pela Lei nº 996/2025-PGMP e Lei Complementar nº 016/2014-PGMP alterada pela Lei Complementar nº 046/2025-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JATEMAR PINHEIRO BARBOSA,** para o cargo de Subsecretário Municipal de Limpeza Pública, a contar desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/Am, 02 de abril de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves Dos Santos
Código Identificador:BF7C6B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2026-SEMED

PORTARIA Nº 132/2026-SEMED

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município DE Parintins - AM, para o quadriênio 2026/2030, e dá outras providências.

A Cidadã **GIZELLE BATISTA SOARES**, Secretária Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto no 031/2025 – PGMP, e pelo artigo 76, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, conforme o art. 18, da Lei nº11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020.

CONSIDERANDO que compete Conselho de Alimentação Escolar - CAE, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos, receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa, nos termos do art.19, da Lei nº11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020.

CONSIDERANDO a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), realizada em 23 de março de 2026, conforme ata em anexo, bem como a nomeação dos novos membros por meio do Decreto nº 29/2026-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **PAULO EMÍLIO DE FARIAS SIMAS,** conselheiro titular, representante das Entidades dos Trabalhadores da Educação, para exercer a função de **PRESIDENTE** do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Nomear o Sr. **PATRICK GONZAGA FARIAS,** conselheiro titular, representante das Entidades Civis Organizadas, para exercer a função de **VICE-PRESIDENTE** do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 2º O mandato do Conselho terá início em 31 de março de 2026 e seu término será em 30 de março de 2030.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Parintins, 01 de abril de 2026.

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto no 031/2025 – PGMP

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:9B54111B

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 069/2026 – SUBSEC. GESTÃO DE PESSOAS/SEFIN

O Cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora *SILVIA IRACEMA CARDOSO COIMBRA BRASIL*, do cargo de ASSESSORA TÉCNICA I, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar do dia 31/03/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 31 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador:115D4AEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 062 DE 02 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerandoo disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR

DULCICLEIA DA GAMA TAVARES	COORDENADOR MUNICIPAL
JOSE AUGUSTO FONSECA	COORDENADOR MUNICIPAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de abril de 2026.

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA
Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:F88D2E0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 119/2026/GPMSPO, apensado ao Proc. N° 108/2025/GPMSPO

Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, e da empresa B MENDES MAFRA – EPP.

O Município de São Paulo de Olivença, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Bairro Centro, CEP 69.600-000, inscrita no CNPJ sob o n. 05.829.577/0001-24, neste ato representado por seu representante legal, Nazareno Souza Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 49315-3 SESEG/AM e do CPF 336.274.362-53, e a empresa:

B MENDES MAFRA - EPP, com sede na Rua Nossa Senhora da Saúde, N° 97, Independência – CEP: 69.680-000, Santo Antônio do Içá – AM, inscrita no CNPJ nº 22.968.527/0001-47, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhor BRENNO MENDES MAFRA, que tem por objeto a Ata registro de preços na Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de internet via satélite, com o fornecimento de terminais de acesso, equipamentos e prestação de serviços em assistência técnica de manutenção e correção preventiva inerentes ao funcionamento do objeto, a fim de atender as demandas das secretarias, escolas municipais da zona rural e o almoxarifado municipal central de São Paulo de Olivença/AM - GPMSPO, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.042/2025, em decorrência do Processo nº 108/2025/GPMSPO, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, referente à ATA REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INTERNET VIA SATÉLITE, COM O FORNECIMENTO DE TERMINAIS DE ACESSO, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO PREVENTIVA INERENTES AO FUNCIONAMENTO DO OBJETO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL E O ALMOXARIFADO MUNCIPAL CENTRAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – GPMSPO.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por até 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo, com base na previsão do art. 75, § 1º do Decreto Municipal n° 066/2025.

§ 2° Os quantitativos serão prorrogados a todos os itens, na mesma data, conforme artigo citado no parágrafo anterior.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Paulo de Olivença, a fim de garantir a ampla publicidade.

São Paulo de Olivença/AM, 01 de abril de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

B Mendes MAFRA
BRENNO MENDES MAFRA
Licitante Vencedor Licitante Vencedor

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:29F6B495

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 120/2026/GPMSPO/SEMED/SEMCULT, apensado ao Proc. N° 113/2025/GPMSPO/SEMED/SEMCULT

Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, e da empresa JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR – ME.

O Município de São Paulo de Olivença, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Bairro Centro, CEP 69.600-000, inscrita no CNPJ sob o n. 05.829.577/0001-24, neste ato representado por seu representante legal, Nazareno Souza Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 49315-3 SESEG/AM e do CPF 336.274.362-53, e a empresa:

JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR - ME, com sede na Rua Belarmino Lins, nº 100, Bairro Centro, CEP 69.670-000, Fonte Boa/AM, inscrita no CNPJ nº 29.142.461/0001-80, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhor JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR, que tem por objeto a Ata Registro de Preços na contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de infraestrutura necessária para realizações de eventos: locação, transporte, montagem/desmontagem, ambientes/estruturas, equipamentos eletrônicos, instalações e desinstalações dos mesmos para as festividades do município de São Paulo de Olivença/AM - GPMSPO/SEMED/SEMCULT, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.043/2025, em decorrência do Processo nº 113/2025/GPMSPO/SEMED/SEMCULT, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, referente à ATA REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM/DESMONTAGEM, AMBIENTES/ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES DOS MESMOS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - GPMSPO/SEMED/SEMCULT.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por até 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo, com base na previsão do art. 75, § 1º do Decreto Municipal n° 066/2025.

§ 2° Os quantitativos serão prorrogados a todos os itens, na mesma data, conforme artigo citado no parágrafo anterior.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Paulo de Olivença, a fim de garantir a ampla publicidade.

São Paulo de Olivença/AM, 01 de abril de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Joao Luiz Cezar Correa Junior - ME
JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR
Licitante Vencedor

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:753B7654

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 121/2026/SEMAD, apensado ao Proc. N° 114/2025/SEMAD

Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços n. 011/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, e das empresas NAVEGAÇÃO REIS E MONTEIRO LTDA, SILVA TRANSPORTE MARÍTIMO DE CARGA E PASSAGEIRO LTDA, H E VIAGENS E TURISMO LTDA e M FERNANDES MONTEIRO LTDA.

O Município de São Paulo de Olivença, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Bairro Centro, CEP 69.600-000, inscrita no CNPJ sob o n. 05.829.577/0001-24, neste ato representado por seu representante legal, Nazareno Souza Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 49315-3 SESEG/AM e do CPF 336.274.362-53, e as empresas:

NAVEGAÇÃO REIS E MONTEIRO LTDA, com sede na Rua Rio Napo, nº 13, CXPST 01, Bairro Tancredo Neves, CEP: 69087-240, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.646/0001-71, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhor ANDERSON DOS REIS MONTEIRO;

SILVA TRANSPORTE MARÍTIMO DE CARGA E PASSAGEIRO LTDA, com sede na Rua Osvaldo Orico, nº 97, Bairro Santo Antônio, CEP: 69.029-460, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.259.219/0001-96, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhora ROSE MARY OLIVEIRA DA SILVA;

H E VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na Rua Iritama, Conjunto Americo Med, nº 48, Bairro Cidade Nova, CEP: 69.097-750, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 41.344.171/0001-15, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhor HUDSON BLANCO DE ALMEIDA;

M FERNANDES MONTEIRO LTDA, com sede na Rua Thome Moraes, nº 223, Sala A, Bairro Centro, CEP: 69.435-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.871/0001-79, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhor MARCOS FERNANDES MONTEIRO, que tem por objeto a Ata tem por objeto a Ata Registro de Preços na contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais e no transporte de cargas, para atender as necessidades das secretarias municipais através da Secretaria Municipal de Administração de São Paulo de Olivença/AM - GPMSPO, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.044/2025, em decorrência do Processo nº 114/2025/SEMAD, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, referente à ATA REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS E NO TRANSPORTE DE CARGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – GPMSPO/SEMAD.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por até 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo, com base na previsão do art. 75, § 1º do Decreto Municipal n° 066/2025.

§ 2° Os quantitativos serão prorrogados a todos os itens, na mesma data, conforme artigo citado no parágrafo anterior.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO
Cláusula quarta. A Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Paulo de Olivença, a fim de garantir a ampla publicidade.

São Paulo de Olivença/AM, 01 de abril de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Navegação Reis e Monteiro LTDA
ANDERSON DOS REIS MONTEIRO
Licitante Vencedor

Silva Transporte Marítimo de Carga e Passageiro LTDA
ROSE MARY OLIVEIRA DA SILVA
Licitante Vencedora

H E Viagens e Turismo LTDA
HUDSON BLANCO DE ALMEIDA
Licitante Vencedor

M Fernandes Monteiro LTDA
MARCOS FERNANDES MONTEIRO
Licitante Vencedor

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:DC4A5D78

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 122/2026/GPMSPO/SEMAD, apensado ao Proc. N° 115/2025/GPMSPO/SEMAD

Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, e da empresa FRANCISCA ALVES DOS REIS – EPP.

O Município de São Paulo de Olivença, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Bairro Centro, CEP 69.600-000, inscrita no CNPJ sob o n. 05.829.577/0001-24, neste ato representado por seu representante legal, Nazareno Souza Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 49315-3 SESEG/AM e do CPF 336.274.362-53, e a empresa:

FRANCISCA ALVES DOS REIS - EPP, com sede na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 69.600-000, São Paulo de Olivença/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 19.948.430/0001-68, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhora FRANCISCA ALVES DOS REIS, que tem por objeto a Ata registro de preços na Contratação de pessoa jurídica para futuro e eventuais prestações de serviços de fornecimento de refeições completas por quilograma, refeições completa tipo marmitex, serviços de coffee break, café da manhã e serviços de buffet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, através da Secretaria Municipal de Administração de São Paulo de Olivença/AM. – GPMSPO/SEMAD, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.045/2025, em decorrência do Processo nº 115/2025/GPMSPO/SEMAD, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, referente à ATA REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURO E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, REFEIÇÕES COMPLETA TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. – GPMSPO/SEMAD.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por até 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo, com base na previsão do art. 75, § 1º do Decreto Municipal n° 066/2025.

§ 2° Os quantitativos serão prorrogados a todos os itens, na mesma data, conforme artigo citado no parágrafo anterior.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Paulo de Olivença, a fim de garantir a ampla publicidade.

São Paulo de Olivença/AM, 01 de abril de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Francisca Alves Dos Reis - EPP
FRANCISCA ALVES DOS REIS
Licitante Vencedor

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:59905507

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 123/2026/GPMSPO/SEMAD, apensado ao Proc. N° 116/2025/GPMSPO/SEMAD

Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, e das empresas MULLER E REIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA e JAYRO SOUZA PINTO 00377919233.

O Município de São Paulo de Olivença, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Bairro Centro, CEP 69.600-000, inscrita no CNPJ sob o n. 05.829.577/0001-24, neste ato representado por seu representante legal, Nazareno Souza Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 49315-3 SESEG/AM e do CPF 336.274.362-53, e as empresas:

MULLER E REIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1469, Bairro Centro, CEP: 69600-000, São Paulo de Olivença/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.261/0001-23, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhor ALVARO LUIZ MULLER;

JAYRO SOUZA PINTO 00377919233, com sede na Rua Balbina Mestrinho, s/n, Bairro José Carlos Mestrinho, CEP: 69.600-000, São Paulo de Olivença/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 40.389.290/0001-21, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhor JAYRO SOUZA PINTO, que tem por objeto a Ata tem por objeto a Ata registro de preços na contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades das secretarias municipais, através da secretaria municipal de administração do município de São Paulo de Olivença/AM, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.046/2025, em decorrência do Processo nº 116/2025/GPMSPO/SEMAD, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, referente à ATA REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM-GPMSPO/SEMAD.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por até 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo, com base na previsão do art. 75, § 1º do Decreto Municipal n° 066/2025.

§ 2° Os quantitativos serão prorrogados a todos os itens, na mesma data, conforme artigo citado no parágrafo anterior.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Paulo de Olivença, a fim de garantir a ampla publicidade.

São Paulo de Olivença/AM, 01 de abril de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Muller e Reis Comercio de Bebidas LTDA
ALVARO LUIZ MULLER.
Licitante Vencedor

Jayro Souza Pinto 00377919233
JAYRO SOUZA PINTO
Licitante Vencedor

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:94AFFD61

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 124/2026/GPMSPO/SEMED/SEMAS, apensado ao Proc. N° 118/2025/GPMSPO/SEMED/SEMAS.

Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços n. 015/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, e das empresas RTC SERVIÇO COMBINADO DE APOIO E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, F. J. C. LEAO LTDA e C DA S FERREIRA LTDA.

O Município de São Paulo de Olivença, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Bairro Centro, CEP 69.600-000, inscrita no CNPJ sob o n. 05.829.577/0001-24, neste ato representado por seu representante legal, Nazareno Souza Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 49315-3 SESEG/AM e do CPF 336.274.362-53, e as empresas:

RTC SERVIÇO COMBINADO DE APOIO E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, com sede na R Edson Bitar, nº 174, Chapada, CEP: 69.040-240, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 33.186.789/0001-76, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhora NALVA ADRIANA MOURA DA ROCHA ELIFIO;

L J R CORDEIRO JUNIOR LTDA**,** com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 816, Bairro São João, CEP: 69.600-000, São Paulo de Olivença/AM, inscrita no CNPJ nº 41.394.605/0001-91, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhor LAERCIO JOSÉ RAMOS CORDEIRO JÚNIOR;

C DA S FERREIRA LTDA, com sede na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, CEP: 69.600-000, São Paulo de Olivença/AM, inscrita no CNPJ nº 46.843.591/0001-60, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhor CÍCERO DA SILVA FERREIRA, que tem por objeto a Ata tem por objeto a Ata registro de preços na contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento de material didático, atendendo as necessidades das secretarias municipais: Educação e Assistência Social do município de São Paulo de Olivença/AM - GPMSPO, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.048/2025, em decorrência do Processo nº 118/2025/GPMSPO/SEMED/SEMAS, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, referente à ATA REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – GPMSPO/SEMED/SEMAS.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por até 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo, com base na previsão do art. 75, § 1º do Decreto Municipal n° 066/2025.

§ 2° Os quantitativos serão prorrogados a todos os itens, na mesma data, conforme artigo citado no parágrafo anterior.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Paulo de Olivença, a fim de garantir a ampla publicidade.

São Paulo de Olivença/AM, 01 de abril de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

RTC Serviço Combinado de Apoio e Comercio de Produtos de Papelaria LTDA
NALVA ADRIANA MOURA DA ROCHA ELIFIO
Licitante Vencedor

L J R Cordeiro Junior LTDA
LAERCIO JOSÉ RAMOS CORDEIRO JÚNIOR
Licitante Vencedor

C Da S Ferreira LTDA
CÍCERO DA SILVA FERREIRA
Licitante Vencedor

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:27F831FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 24/2026/CPL/PMT

PROCESSO Nº 36/2026/CPL/PMT

Espécie/Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21 e de suas posteriores alterações;
Favorecido: PASSEFLY PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 12.930.593/0001-74;
Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico do cantor Israell Muniz na XXIII Festa da Castanha do Município de Tefé/AM.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
Unidade- Prefeitura Municipal de Tefé
Órgão: 021501- Secretaria Municipal de Cultura
Projeto Atividade: 13.122.0011.2032- Manutenção da Secretaria de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
VALOR GLOBAL: O pagamento da referente contratação será no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Tefé/AM, 02 de abril de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

BERLAN TANANTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Municipal nº 019/2025

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico para os devidos fins, que este **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**, foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tefé/AM, no que preceitua a Lei Orgânica do Município vigente.

Tefé/AM, 02 de abril de 2026.

JACKSON MARINHO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 012/2025

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:B33F0B19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 033/2026

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 033/2026/PMT**,**celebrado em 02/04/2026.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.426.383/0001-15 e a empresa PASSEFLY PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.930.593/0001-74;

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico do cantor Israell Muniz na XXIII Festa da Castanha do Município de Tefé/AM.

VALOR GLOBAL: O pagamento do referente contratação será no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
Unidade- Prefeitura Municipal de Tefé
Órgão: 021501- Secretaria Municipal de Cultura
Projeto Atividade: 13.122.0011.2032- Manutenção da Secretaria de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato da data de sua assinatura até 31/05/2026;

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74 inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21 e de suas posteriores alterações.
Tefé/AM, 02 de abril de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

PASSEFLY PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ Sob nº. 12.930.593/0001-74
Representante Legal da Empresa
Contratada

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:2A587E2E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 02 DE ABRIL DE 2026

"Institui o Grupo Gestor Local e Coordenador da Equipe Técnica do Programa BPIC na Escola, e dá outras providências.

NICSON MARREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 86, VII da Lei Orgânica do Município de Tefé, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiária do Programa de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA, com prioridade para a faixa etária até dezoito anos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, e alterações, que estabelece os procedimentos para adesão ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

DECRETA:

Art.1º Fica designado o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, integrado pelos representantes dos seguintes órgãos:
Coordenadora do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola
Nome: Eidy Russeli Gonçalves Barbosa
Representante: Secretaria Municipal de Educação
Nome: Thereza D'ávila Maria Fernandes de Souza
Representante: Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Gabriel de Amorim Lima
Representante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e cidadania
Nome: Jessica Cardoso da Silva

Art.2º Constituem atribuições do Grupo Gestor do Programa BPC na escola:
I. Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;
II. Realizar a articulação com o Governo Estadual e Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola;
III. Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;
IV. Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC, que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;
V. Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município, referentes ao Programa BPC na Escola;

VI. Definir estratégias intersetoriais para garantir o ingresso e a permanência às pessoas com deficiência e em idade escolar, no ensino regular.

Art.3º A Coordenação da Equipe Técnica para aplicação do Questionário para a identificação das barreiras para o acesso e permanência na Escola das Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC, será exercida pela técnica Simone Lopes de Pinho - Assistente Social.

Art. 4º Constituem atribuições da Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola:
I. Instituir a Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário;
II. Assegurar a participação da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário, na capacitação específica com vistas a sua aplicação;
III. conhecer as normas, o material informativo e orientar os participantes da Equipe Técnica, para aplicação do Questionário;
IV. Assegurar a aplicação anual do Questionário;
V. Ofertar serviços sócio assistenciais aos beneficiários do BPC e as suas respectivas famílias, pelos Centros de Referência da Assistência Social –CRAS;
VI. Garantir a integralidade na atenção à saúde das pessoas com deficiência, com acolhimento e atenção às necessidades de Saúde na Atenção Básica, acesso aos serviços de saúde e reabilitação do Sistema único de Saúde – SUS;
VII. Garantir a matrícula dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade, em classes comuns do ensino regular, com prioridade para as localizadas próximas da residência do aluno.
VIII. Garantir a oferta do Atendimento Educacional Especializado no turno inverso da escolarização; e
IX. Desenvolver ações complementares ao desenvolvimento do Programa BPC na Escola, no âmbito do seu território.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em 02 de abril de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:95EBDD66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO Nº 053/2026 - GP-PMTNT, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, e

CONSIDERANDO o dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira), feriado Religioso da Sexta-feira da Paixão, estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

ART. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Tonantins, quinta-feira, dia 02 de abril de 2026, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

ART. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural de aviso da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, em 30 de março de 2026.

MEDONEI RAMIRES LEÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:9BA99731

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO Nº 055/2026 - GP-PMTNT, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do senhor TARCISIO PESSOA GARCIA do Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, e

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA:

Art. 1° - **EXONERAR,** a partir desta data 01 de abril de 2026, o senhor TARCISIO PESSOA GARCIA do Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 116/2025/PMTNT, de 01 de julho de 2025, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, em 01 de abril de 2026.

MEDONEI RAMIRES LEÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:ED34A8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO Nº 056/2026 - GP-PMTNT, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor GABRIEL FRANCO GONÇALVES, para o Cargo de Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, do Município de Tonantins/AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 42, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM.

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **GABRIEL FRANCO GONÇALVES,** para o cargo de **Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social,** cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao Cargo, fixado em lei.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, em 01 de abril de 2026.

MEDONEI RAMIRES LEÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:2E1E4A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA Nº 074/2026 - GP-PMTNT, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE sobre a designação do servidor PEDRO SANTANA DA SILVA, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MEDONEI RAMAIRES LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS-AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, devidamente na prescrição contida no art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM; e,

CONSIDERANDO; o parágrafo único do Art. 6º, da Lei Municipal nº 245/2025, de 05 de maio de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **PEDRO SANTANA DA SILVA,** CPF nº 754.413.302-87 - RG nº 1448087-5 SSP/AM, servidor efetivo no Cargo de Guarda Municipal I-A-III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, para assumir cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º – O Responsável fica subordinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

Art. 3º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, fazendo jus a percepção de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do cargo em comissão por ele ocupado com base no art. 61, Item I, §1º da Lei Municipal nº 150/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Revoga-se a Portaria nº 133/2025, de 03 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 08/07/2025, CI: E7001123, e as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de abril de 2026.

MEDONEI RAMIRES LEÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:C701F763

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA Nº 075/2026 - GP-PMTNT, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE sobre a designação do servidor SAMUEL SÁ SILVA SANTANA, para Responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Transito, e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MEDONEI RAMIRES LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS-AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, devidamente na prescrição contida no art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM; e,

CONSIDERANDO; o parágrafo único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 245/2025, de 05 de maio de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **SAMUEL SÁ SILVA SANTANA,** CPF nº 517.147.792-20 - RG nº 1540863-9 SSP/AM, servidor Comissionado no Cargo de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Transito.

Art. 2º – O Responsável fica subordinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

Art. 3º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de abril de 2026.

MEDONEI RAMIRES LEÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:6DFD62D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PMBVR 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)
CONSOLIDADO	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	78.507.403,70	78.507.403,70	117.644.933,96	39.137.530,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.239.863,31	2.239.863,31	2.439.618,57	199.755,26
Impostos	2.039.076,24	2.039.076,24	2.183.313,28	144.237,04
Taxas	39.190,12	39.190,12	29.918,35	-9.271,77
Contribuição de Melhoria	161.596,95	161.596,95	226.386,94	64.789,99
RECEITA PATRIMONIAL	1.228.786,59	1.228.786,59	1.308.281,70	79.495,11
Valores Mobiliários	1.228.786,59	1.228.786,59	1.308.281,70	79.495,11
RECEITA DE SERVIÇOS	700.957,82	700.957,82	525.385,75	-175.572,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	700.957,82	700.957,82	525.385,75	-175.572,07
TRANSFERENCIAS CORRENTES	74.337.795,98	74.337.795,98	113.371.627,19	39.033.831,21
Transferências da União e de suas Entidades	47.999.598,85	47.999.598,85	77.167.197,47	29.167.598,62
Transferências do Estado e de suas Entidades	9.984.469,53	9.984.469,53	13.047.682,71	3.063.213,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.353.727,60	16.353.727,60	23.156.747,01	6.803.019,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	20,75	20,75
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	20,75	20,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.160.693,97	2.160.693,97	3.334.593,62	1.173.899,65
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.160.693,97	2.160.693,97	3.334.593,62	1.173.899,65
Transferências da União e suas Entidades	429.769,03	429.769,03	3.334.593,62	2.904.824,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.730.924,94	1.730.924,94	0,00	-1.730.924,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	80.668.097,67	80.668.097,67	120.979.527,58	40.311.429,91
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	80.668.097,67	80.668.097,67	120.979.527,58	40.311.429,91
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	80.668.097,67	80.668.097,67	120.979.527,58	40.311.429,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.154.365,39	9.154.365,39	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	9.154.365,39	9.154.365,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE	***MARCIA B. DE OLIVEIRA LOPES TRINDADE***	***DILSON MARCOS KOVALSKI***
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Contador
008.830.902-95	016.399.722-50	CRC/AM 012541-O/0

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	69.981.224,77	112.772.267,30	109.901.874,69	106.724.017,71	104.301.214,95	2.870.392,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.238.455,50	60.870.347,04	60.652.919,13	59.910.679,13	57.490.481,83	217.427,91
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	24.803,90	29.400,00	10.617,24	10.617,24	10.617,24	18.782,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.717.965,37	51.872.520,26	49.238.338,32	46.802.721,34	46.800.115,88	2.634.181,94
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	9.274.476,41	6.086.061,08	3.342.908,31	3.337.294,78	3.323.732,62	2.743.152,77
INVESTIMENTOS	8.647.558,21	3.833.846,59	1.483.809,12	1.483.809,10	1.470.246,94	2.350.037,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	626.918,20	2.252.214,49	1.859.099,19	1.853.485,68	1.853.485,68	393.115,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.412.396,49	167,57	0,00	0,00	0,00	167,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	80.668.097,67	118.858.495,95	113.244.783,00	110.061.312,49	107.624.947,57	5.613.712,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	80.668.097,67	118.858.495,95	113.244.783,00	110.061.312,49	107.624.947,57	5.613.712,95
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	7.734.744,58	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	80.668.097,67	118.858.495,95	120.979.527,58	110.061.312,49	107.624.947,57	5.613.712,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	225.057,80	687.072,57	389.327,13	389.327,13	310.336,17	212.467,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.382,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,18
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.675,62	687.072,57	389.327,13	389.327,13	310.336,17	210.084,89
DESPESAS DE CAPITAL	393.575,50	593.634,58	479.499,00	479.499,00	375.488,75	132.222,33
INVESTIMENTOS	393.575,50	593.634,58	479.499,00	479.499,00	375.488,75	132.222,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	618.633,30	1.280.707,15	868.826,13	868.826,13	685.824,92	344.689,40

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	283.514,52	489.076,20	13.565,00	129.706,78	629.318,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.587,58	137.126,67	0,00	125.587,58	137.126,67

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.926,94	351.949,53	13.565,00	4.119,20	492.192,27
DESPESAS DE CAPITAL	106.174,99	11.365,00	0,00	753,97	116.786,02
INVESTIMENTOS	106.174,99	11.365,00	0,00	753,97	116.786,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	389.689,51	500.441,20	13.565,00	130.460,75	746.104,96

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE	*MARCIA B. DE OLIVEIRA LOPES TRINDADE*	*DILSON MARCOS KOVALSKI*
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Contador
008.830.902-95	016.399.722-50	CRC/AM 012541-O/0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:C8614DF0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO PMBVR 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**120.979.527,58**	**111.536.563,41**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**113.244.783,00**	**121.511.504,82**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		39.115.190,17	45.683.576,80	RECURSOS NÃO VINCULADOS		46.282.752,51	53.858.987,36
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		81.864.337,41	65.852.986,61	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		66.962.030,49	67.652.517,46
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		49.646.899,92	43.844.142,80	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		48.713.021,46	44.080.369,87
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		28.059.214,66	14.486.548,56	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		16.269.495,88	12.530.665,69
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.131.792,79	1.441.201,25	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		610.103,82	1.668.886,86
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		1.799.826,09	5.933.514,06	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		1.286.012,30	9.328.772,04
OUTRAS VINCULAÇÕES		226.603,95	147.579,94	OUTRAS VINCULAÇÕES		83.397,03	43.823,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**2.986.911,12**	**3.047.551,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**2.986.911,12**	**3.047.551,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	660.552,01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	660.552,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2.986.911,12	2.386.998,99	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		2.986.911,12	2.386.998,99
				REPASSE CONCEDIDO		2.986.911,12	2.386.998,99
REPASSE RECEBIDO		2.986.911,12	2.386.998,99	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**6.057.606,62**	**6.356.541,18**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**15.343.490,94**	**11.684.491,48**	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		882.391,13	927.307,27
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		5.619.835,43	1.354.270,76	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		868.826,13	537.621,24
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	1.269.252,89	RP PROCESSADO PAGO		0,00	382.645,78
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.183.470,51	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		13.565,00	7.040,25
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		0,00	85.017,87	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.592.218,44	5.272.929,96
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.436.364,92	0,00	CONSIGNAÇÕES		0,00	23.052,32
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		9.178.256,11	8.846.343,33	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		162.387,04	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	407.796,98	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		157.177,09	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		4.710.035,16	0,00	ISS		9.771,20	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		159.457,33	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		166.122,97	0,00
ISS		20.396,24	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		87.695,15	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		164.930,95	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.007.208,99	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		106.841,31	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS		1.856,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		1.070,99	0,00				
				VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	3.844.549,45
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.013.038,95	0,00				
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.485,18	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	1.405.328,19
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,02	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		582.997,05	156.303,95
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	8.438.546,33	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	156.303,95
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		545.399,40	1.483.877,39	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		92.895,20	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	1.483.877,39	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		103.352,03	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		1.755,00	0,00	MATERNIDADE PAGO			

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE	*MARCIA B. DE OLIVEIRA LOPES TRINDADE*	*DILSON MARCOS KOVALSKI*
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Contador
008.830.902-95	016.399.722-50	CRC/AM 012541-O/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PAGO				OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		386.749,82	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	0,00				
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**24.650.887,65**	**7.630.258,75**
MATERNIDADE PAGO							
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		543.644,40	0,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		24.650.887,65	7.630.258,75
				CONTA ÚNICA		4.150.972,84	7.630.258,75
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**7.630.258,75**	**12.277.249,86**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA -		20.499.914,81	0,00

				USO GERAL			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		7.630.258,75	12.277.249,86				
CONTA ÚNICA		309.719,46	12.277.249,86	**TOTAL**		**146.940.188,39**	**138.545.855,75**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		7.320.539,29	0,00				
GERAL							
TOTAL		**146.940.188,39**	**138.545.855,75**				

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE	***MARCIA B. DE OLIVEIRA LOPES TRINDADE***	***DILSON MARCOS KOVALSKI***
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Contador
008.830.902-95	016.399.722-50	CRC/AM 012541-O/0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:FF836998

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL PMBVR 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)								
A) QUADRO PRINCIPAL	CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS								
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**30.329.287,26**	**13.282.070,10**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**29.314.916,51**	**22.283.919,51**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**24.650.887,65**	**7.630.258,75**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**3.052.153,63**	**674.205,33**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**24.650.887,65**	**7.630.258,75**					
CONTA ÚNICA		F	4.150.972,84	309.719,46	**PESSOAL A PAGAR**			**2.541.870,14**	**44.150,10**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		F	20.499.914,81	7.320.539,29	PESSOAL A PAGAR		F	2.463.531,56	44.150,10
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			**824.466,87**	**835.476,26**	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		P	78.338,58	0,00
					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			**510.283,49**	**630.055,23**
CLIENTES			**45.622,55**	**51.898,30**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		P	17.150,63	12.150,63
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER		P	45.622,55	51.898,30	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	253.872,61	378.644,35
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			**264.349,54**	**264.349,54**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		F	239.260,25	239.260,25
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		P	264.349,54	264.349,54	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**			**201.397,95**	**157.015,19**
MULTIGOVERNAMENTAIS									
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			**482.813,25**	**487.546,89**	**FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO**			**157.015,19**	**157.015,19**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		P	462.712,18	467.445,82	FINANCIAMENTOS INTERNOS		F	157.015,19	157.015,19
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		P	20.101,07	20.101,07	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E**			**44.382,76**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			**31.681,53**	**31.681,53**	**FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO**				
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO		P	31.681,53	31.681,53	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		P	39.382,76	0,00
TRIBUTÁRIA					JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		P	5.000,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**4.853.932,74**	**4.816.335,09**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**912.758,98**	**890.130,71**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR			**107,44**	**107,44**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**912.758,98**	**890.130,71**
ISS A COMPENSAR		F	107,44	107,44	FORNECEDORES NACIONAIS		F	634.345,95	641.616,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**4.853.825,30**	**4.816.227,65**	FORNECEDORES NACIONAIS		P	0,60	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	2.275.850,95	2.275.850,95	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		F	246.643,04	248.514,21
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		F	668.281,99	577.141,79	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		P	31.769,39	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F	737.532,27	634.180,24	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**25.148.605,95**	**20.562.568,28**
MATERNIDADE PAGO									
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO		F	796.227,35	953.121,93	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**25.144.985,95**	**20.558.948,28**
PRAZO					CONSIGNAÇÕES		F	25.144.870,35	20.558.832,68
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO		P	375.932,74	375.932,74	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		F	115,60	115,60
PRAZO					**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**3.620,00**	**3.620,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**50.279.250,53**	**49.788.052,20**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		P	3.620,00	3.620,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**1.732.532,41**	**1.546.425,91**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**			**31.686.300,19**	**31.330.196,22**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			**1.732.532,41**	**1.546.425,91**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E**			**30.783.244,74**	**30.410.251,39**
CLIENTES		P	871.690,12	793.284,54	**ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P	252.210,57	144.509,65	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**30.783.244,74**	**30.410.251,39**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	608.631,72	608.631,72	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		P	19.025.550,01	19.025.550,01
IMOBILIZADO			**48.546.718,12**	**48.241.626,29**	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		P	372.993,35	0,00
					OUTROS ENCARGOS SOCIAIS				
BENS MOVEIS			**16.316.383,91**	**15.439.035,51**			P	11.384.701,38	11.384.701,38
					EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO			**169.648,66**	**169.648,66**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	3.924.403,80	3.666.908,80					
					FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)							
A) QUADRO PRINCIPAL	CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS							
ATIVO					**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

BENS DE INFORMÁTICA		P	457.647,54	445.689,54				**169.648,66**	**169.648,66**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	8.201.054,71	8.199.567,71	FINANCIAMENTOS INTERNOS		P	169.648,66	169.648,66
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		P	53.847,61	41.474,61	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**			**733.406,79**	**750.296,17**
COMUNICAÇÃO									
					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO			**733.406,79**	**750.296,17**
VEÍCULOS		P	1.966.690,26	1.966.220,76					
					FORNECEDORES NACIONAIS				
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	1.712.739,99	1.119.174,09			P	733.406,79	750.296,17
BENS IMÓVEIS			**39.173.537,92**	**38.087.578,22**	**TOTAL PASSIVO**			**61.001.216,70**	**53.614.115,73**
BENS DE USO ESPECIAL		P	1.679.196,88	1.679.196,88					
BENS DE USO COMUM DO POVO		P	230.659,10	230.659,10	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	35.683.690,19	34.645.025,69	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES		P	339.192,20	291.897,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**16.909.739,32**	**6.758.424,80**
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	1.240.799,55	1.240.799,55					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-6.943.203,71**	**-5.284.987,44**	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**16.909.739,32**	**6.758.424,80**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-6.922.367,66	-5.237.944,70	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**16.910.041,87**	**6.758.727,35**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		P	-10.164,62	-47.042,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			10.151.314,52	4.333.875,57
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		P	-10.671,43	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.758.727,35	2.424.851,78
TOTAL			**80.608.537,79**	**63.070.122,30**	**LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**			**-302,55**	**-302,55**
					LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-302,55	-302,55
					TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**16.909.739,32**	**6.758.424,80**
					TOTAL			**77.910.956,02**	**60.372.540,53**

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE	***MARCIA B. DE OLIVEIRA LOPES TRINDADE***	***DILSON MARCOS KOVALSKI***
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Contador
008.830.902-95	016.399.722-50	CRC/AM 012541-O/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 | DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		29.128.887,65	12.070.661,10	PASSIVO FINANCEIRO (29.139.654,55)+RP não Proc.(3.522.546,40)		32.662.200,95	24.167.489,33
ATIVO PERMANENTE		51.479.650,14	50.999.461,20	PASSIVO PERMANENTE		31.861.562,15	31.345.966,85
				SALDO PATRIMONIAL		16.084.774,69	7.556.666,12

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE	***MARCIA B. DE OLIVEIRA LOPES TRINDADE***	***DILSON MARCOS KOVALSKI***
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Contador
008.830.902-95	016.399.722-50	CRC/AM 012541-O/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 | DEZEMBRO(31/12/2025)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**494.569,54**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**35.653.509,05**	**261.279,94**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		494.569,54	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		0,00	0,00
				CONGÊNERES			
TOTAL		**494.569,54**	**0,00**	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		35.653.509,05	261.279,94
				TOTAL		**35.653.509,05**	**261.279,94**

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE	***MARCIA B. DE OLIVEIRA LOPES TRINDADE***	***DILSON MARCOS KOVALSKI***
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Contador
008.830.902-95	016.399.722-50	CRC/AM 012541-O/0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:DF850ECF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PMBVR 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 | DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**2.542.585,85**	**2.886.528,57**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**62.084.439,92**	**59.775.703,97**
IMPOSTOS		2.178.579,64	2.637.269,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		59.750.342,48	59.653.085,03
TAXAS		137.619,27	63.037,58	ENCARGOS PATRONAIS		2.333.329,37	122.618,94
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		226.386,94	186.221,57	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		768,07	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**597.515,58**	**543.118,31**				
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE		597.515,58	543.118,31	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**46.850.918,30**	**40.730.866,26**
SERVIÇOS				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		35.045.084,64	21.793.302,29

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.307.200,94**	**1.238.905,80**	SERVIÇOS		10.147.617,39	17.538.419,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		1.307.200,94	1.238.875,63	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.658.216,27	1.399.144,65
FINANCEIRAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**740.403,13**	**148.587,60**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	30,17	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		55.000,00	1.126,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**127.895.210,24**	**117.280.920,18**	JUROS E ENCARGOS DE MORA		7.670,90	147.461,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.986.911,12	3.047.551,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		677.732,23	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		124.908.299,12	114.233.369,18	FINANCEIRAS			
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE		**130.460,75**	**119.772,02**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**11.251.861,36**	**19.232.195,60**
PASSIVOS				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.986.911,12	3.418.703,69
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		130.460,75	119.772,02	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		8.202.078,31	8.247.194,70
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		62.871,93	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.101,51**	**24.013,63**	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	7.566.297,21
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	24.013,63				
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		1.080,76	0,00	**TRIBUTÁRIAS**		**841.618,89**	**826.644,40**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		20,75	0,00	CONTRIBUIÇÕES		841.618,89	826.644,40
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**553.518,75**	**2.897.281,70**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**132.474.074,87**	**122.093.258,51**	PREMIAÇÕES		0,00	8.076,12
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**1.518.021,02**	INCENTIVOS		506.654,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		46.864,75	2.889.205,58
TOTAL		**132.474.074,87**	**123.611.279,53**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**		**122.322.760,35**	**123.611.279,53**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**10.151.314,52**	**0,00**
				TOTAL		**132.474.074,87**	**123.611.279,53**

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE	*MARCIA B. DE OLIVEIRA LOPES TRINDADE*	*DILSON MARCOS KOVALSKI*
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Contador
008.830.902-95	016.399.722-50	CRC/AM 012541-O/0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**1.963.308,10**	**0,00**
INVESTIMENTOS		1.963.308,10	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**1.859.099,19**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.859.099,19	0,00

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE	*MARCIA B. DE OLIVEIRA LOPES TRINDADE*	*DILSON MARCOS KOVALSKI*
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Contador
008.830.902-95	016.399.722-50	CRC/AM 012541-O/0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:E05A73E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, torna público o pedido de cotação dos produtos relacionados, visando conhecer os preços praticados no mercado.
CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FONTE BOA/AM.**

N.º	Discriminação/Especificação Técnicas	Unid.	QTDE
1	AÇÚCAR CRISTAL Produto de qualidade, em embalagem de 01 kg, com data de fabricação e validade, no mínimo 06 (seis) meses de validade.	QUILO	11160
2	ALHO, tipo branco, bulbo integro, de 1ª qualidade, in natura sem sujidades, em embalagem adequada, sem machucados, apto ao consumo humano.	QUILO	744
3	ALMÔNDEGA DE CARNE EM CONSERVA, Lata de 420g, sem amassamentos, ferrugens ou estofamentos, com especificação de data de fabricação e validade, com o máximo de 30 (trinta) dias de fabricação.	LATA	17214
4	ARROZ TIPO 1 Grãos inteiros e sem sujidades, embalagem plástica de 01 kg, resistente e que contenha data de fabricação e validade. Produto com o mínimo de 06 (seis) meses de validade.	QUILO	20150
5	AVEIA EM FLOCOS, caixa de 170g com especificação de data de fabricação e validade. Produto com no mínimo (seis) 06 meses de validade. Embalada em caixa resistente.	UNIDADE	21882
6	BATATA INGLESA, Grupo: branca, de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser isenta de parasitas e larvas, material terroso e sujidades, transportada de forma adequada próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	QUILO	3720
7	BISCOITO CREAM CRACKER Pacote de 350g, com dupla embalagem, especificação de data de fabricação e validade. Produto com o máximo de 20 (vinte) dias de fabricação.	PACOTE	21257
8	BISCOITO DOCE, MAISENA Pacote de 350g, com dupla embalagem, especificação de data de fabricação e validade. Produto com o máximo de 20 (vinte) dias de fabricação.	PACOTE	21257
9	CAFÉ EM PÓ, Pacote de 500g, com especificação de data de fabricação e validade. Produto embalado com no mínimo 20 (vinte) dias e 01 (um) ano de validade.	PACOTE	2480
10	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isenta de qualquer material estranho. Validade mínima de (seis) 06 meses.	LATA	2066
11	CARNE MOIDA, sem gordura e similares, com embalagem especificando o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. De preferência com registro na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Origem Animal (CISPOA).	QUILO	15500
12	CARNE BOVINA EM CONSERVA Lata de 320g, com embalagemíntegra, sem amassamentos ou ferrugens, com data de fabricação e validade. Produto com o máximo de 30 (trinta) dias de fabricação.	LATA	22593
13	CARNE BOVINA ACÉM, sem gordura e similares, com embalagem especificando o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. De preferência com registro na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Origem Animal (CISPOA).	QUILO	6200
14	CARNE BOVINA MÚSCULO, sem gordura e similares, com embalagem especificando o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. De preferência com registro na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Origem Animal (CISPOA).	QUILO	6200

15	CARNE BOVINA PATINHO, sem gordura e similares, com embalagem especificando o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. De preferência com registro na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Origem Animal (CISPOA).	QUILO	6200
16	CHARQUE BOVINO, (também conhecido como jabá). Embalado em pacote de 5 kg, hermeticamente vedado. Carne bovina cortada e empilhada em mantas. Conservação do produto em condições ambientais (normalmente por 90 dias).	QUILO	6200
17	CEBOLA, tipo branca, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	QUILO	1860
18	CENOURA, tubérculo firme, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	QUILO	1240
19	CREME DE LEITE, produto de qualidade, com embalagem integra, contendo 200g, com especificação da data de fabricação e validade. Produto com no mínimo seis (6) meses de validade.	UNIDADE	15500
20	COCO RALADO, produto de qualidade, com embalagem integra, contendo 50g, com especificação da data de fabricação e validade. Produto com no mínimo seis (6) meses de validade	PACOTE	4820
21	COLORAU EM PÓ, produto de 1ª qualidade, embalagem integra, hermeticamente vedada, contendo 100g, com aspecto característico do produto, especificação da data de fabricação e validade.	PACOTE	3720
22	FRANGO INTEIRO, Produto de qualidade, em embalagem de plástico, que contenha especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e prazo de validade, com o máximo de 06 (seis) meses da data da embalagem.	QUILO	18600
23	FRANGO COXA E SOBRECOXA, Produto de qualidade, em embalagem de plástico, que contenha especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e prazo de validade, com o máximo de 06 (seis) meses da data da embalagem.	QUILO	18600
24	FRANGO FILÉ, Produto de qualidade, em embalagem de plástico, que contenha especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e prazo de validade, com o máximo de 06 (seis) meses da data da embalagem.	QUILO	11241
25	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, de primeira qualidade, empacotada em embalagem de 01kg, com data de fabricação, vencimento e empacotamento especificados. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUILO	6200
26	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, de primeira qualidade, empacotada em embalagem de 01kg, com data de fabricação, vencimento e empacotamento especificados. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUILO	6200
27	FARINHA DE MILHO AMARELA (FLOCÃO), Embalado em pacote de polietileno e/ou em caixa, ambos resistentes, de 400g. Com sabor natural, obtidos a partir de milho, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto com máximo de 30 (trinta) dias de fabricação.	PACOTE	3100
28	FARINHA DE TAPIOCA 400g, Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Classe: branca, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve estar adequada para o consumo humano.	PACOTE	5620
29	FEIJÃO CARIOCA, Produto de qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Pacote de 01 kg em embalagem plástica transparente e resistente, contendo data de embalagem e validade. Produto com o mínimo de 06 (dez) meses de validade	QUILO	7440
30	FEIJÃO FRADINHO (DE PRAIA), Produto de qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Pacote de 01 kg em embalagem plástica transparente e resistente, contendo data de embalagem e validade. Produto com o mínimo de 06 (dez) meses de validade	QUILO	3720
31	FEIJÃO PRETO, Produto de qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Pacote de 01 kg em embalagem plástica transparente e resistente, contendo data de embalagem e validade. Produto com o mínimo de 06 (dez) meses de validade	QUILO	2480
32	FIGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, deve apresentar-se com cor, cheiro e sabor próprios, aspecto brilhante e avermelhado-escuro. Não deve estar amolecido, pegajoso ou apresentar manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades ou corpos estranhos, resfriado ou congelado (geralmente a - 18°C). Peça inteira ou cortado em bifes, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	QUILO	2248
33	FILÉ DE PEIXE, Espécie: Pirarucu; Sem pele, sem espinhas, congelado; Isento de toda e qualquer evidência de decomposição; Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Acondicionado em embalagem apropriada;	QUILO	4496
34	IOGURTE INTEGRAL SABORES, embalagem integra, contendo 85g, com especificação da data de fabricação e validade. Produto de qualidade, de acordo com as legislações vigentes.	UNIDADE	7500
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL, Embalagem íntegra de 400g, que contenha data de vencimento do produto, com o máximo de 03 (três) meses de fabricação.	PACOTE	31000
36	MACARRÃO tipo espaguete, com Pacote de 400g, contendo (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico). Produto contendo data de fabricação e validade	PACOTE	23250
37	MACARRÃO SOPA tipo goelão, com Pacote de 400g, contendo (massa de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico). Produto contendo data de fabricação e validade	PACOTE	18600
38	MARGARINA COM SAL, Embalado em lata de plástico de 250g, hermeticamente vedado. É um produto com características próprias.	LATA	1240
39	MILHO BRANCO, também conhecido como mugunzá. Produto de qualidade, com embalagem de 500g, com especificação de data de fabricação e validade. Produto feito a base de milho branco desidratado.	PACOTE	14880
40	ÓLEO DE SOJA, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	3306
41	OVOS Tipo A, com características gerais: ser limpo, apresentar casca lisa integra e pouco porosa, não ter sido submetido a qualquer processo de conservação, não possuir qualquer alteração na clara e gema, nem rompimento da casca e da membrana, em conformidade com a legislação.	FORMA	8400
42	PÃO FRANCÊS, preparado e embalado adequadamente, com especificação de data de fabricação e validade, apto ao consumo humano.	QUILO	9300
43	PIMENTA EM PÓ (pimenta do reino), embalagem contendo 100g, com característica própria, adequado para consumo humano, acondicionado em embalagem integra, com data de fabricação e validade.	QUILO	62
44	POLPA DE ABACAXI, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, com informações nutricionais de acesso ao consumidor.	QUILO	3100
45	POLPA DE ACEROLA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, com informações nutricionais de acesso ao consumidor.	QUILO	3100
46	POLPA DE GOIABA Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, com informações nutricionais de acesso ao consumidor.	QUILO	3100
47	QUEIJO MUSSARELA, produto embalado em material atóxico, resistente, lacrado, que garante a integridade do produto, em peça ou fatiado, obtido por coagulação do leite pasteurizado, com textura firme e elástica, coloração branca ou levemente amarelada, sabor e odor característico,	QUILO	1240
48	REPOLHO ROXO, com característica tenra, fresca, de colheita recente, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, acondicionado em embalagem apropriada, próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	QUILO	750
49	SAL REFINADO IODADO, deve estar em embalagem íntegra de 01 kg, contendo data de fabricação e validade.	QUILO	1116
50	SALSICHA EM CONSERVA, Lata de 180g, sem amassados ou ferrugens, que contenha data de fabricação e validade. Produto com o máximo de 60 (sessenta) dias de fabricação.	LATA	6694
51	SARDINHA EM CONSERVA, Lata de 125g, com embalagem íntegra, sem amassamentos, vazamentos e ferrugens, que contenha data de vencimento. Produto com o máximo de 60 (sessenta) dias de fabricação.	LATA	28920
52	SUCO CONCENTRADO ENVASADO, CAJÚ, embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	12400
53	SUCO CONCENTRADO ENVASADO, GOIABA, embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	12400
54	TOMATE, EXTRATO, Caixa de 300g, íntegra, com especificação de data de fabricação e validade do produto, com o mínimo de 06 (seis) meses de validade.	UNIDADE	9300
55	TOMATE Grupo: de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	1124
56	VINAGRE, Embalagem de plástico de 500 ml, que contenha data de fabricação e validade. A embalagem deve ser íntegra, sem amassamentos e vazamentos.	UNIDADE	1498

As cotações deverão ser encaminhadas ao e-mail**: fonteboalicita.2528@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias.**

Fonte Boa, 01 de abril de 2026

LASSIE CAVALCANTE
Agente de Planejamento

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:F954781D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 677 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revisão do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, instituído pela Lei Municipal nº 188/2021 e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:
L E I

Art. 1º A revisão do Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial, nos termos do que prescreve o § 2º, do art. 42-A, da Lei Municipal n° 123/2006, redação dada pela Lei Municipal nº 188/2011.

Art. 2º A alíquota da contribuição previdenciária patronal normal da Administração Pública Direta e Indireta do Município de lranduba é de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, acrescido do valor de 3% (três por cento) referente à taxa de administração para manutenção da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS do Município de lranduba totalizando a alíquota patronal normal de 17% (dezessete por cento) a incidir sobre o valor da folha de pagamento dos servidores públicos ativos.

Art. 3º Fica estabelecido à alíquota de contribuição previdenciária patronal suplementar no importe de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) a incidir sobre o valor da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, para o ano de 2026.

Art. 4º Para o ano de 2026 a alíquota de contribuição patronal (custo normal e suplementar) ficará finada em 23,51% (vinte e três vírgula cinquenta e um por cento) a incidir sobre o valor da folha de pagamento dos servidores públicos ativos.

Art. 5º A Implementação do Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial, na forma das alíquotas suplementares anuais a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2025	6,40%
2026	6,51%
2027	6,63%
2028	6,74%
2029	6,86%
2030	6,97%
2031	7,09%
2032	7,20%
2033	7,32%
2034	7,43%
2035	7,55%
2036	7,66%
2037	7,78%
2038	7,89%
2039	8,01%
2040	8,12%
2041	8,24%
2042	8,35%
2043	8,47%
2044	8,58%
2045	8,70%
2046	8,81%
2047	8,93%
2048	9,04%
2049	9,16%
2050	9,27%
2051	9,39%
2052	9,50%
2053	9,62%
2054	9,73%

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a contar de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 02 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:5BC9C3DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO AMAZONAS			Exercício de 2025	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MANACAPURU			Período: Janeiro a Dezembro	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
Entidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MANACAPURU				
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"11596","descricao":"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MANACAPURU"}]; Mês: 12; Assinatura: {"valor":"16516","descricao":"ORDEM DE PAGAMENTO / 2025-01-02 / 2025-12-31"}; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO d = (c-b)**

	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS CORRENTES (I)	92.105.101,90	92.105.101,90	194.088.425,75	101.983.323,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	413.160,00	413.160,00	786.743,91	373.583,91
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.691.941,90	91.691.941,90	193.301.681,84	101.609.739,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	6.597.904,27	6.597.904,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.597.904,27	6.597.904,27
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**92.105.101,90**	**92.105.101,90**	**200.686.330,02**	**108.581.228,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**92.105.101,90**	**92.105.101,90**	**200.686.330,02**	**108.581.228,12**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**92.105.101,90**	**92.105.101,90**	**200.686.330,02**	**108.581.228,12**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	**0,00**	**0,00**	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	**0,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	-	**-1.957.219,46**	**-1.957.219,46**	-

Reabertura de Créditos Adicionais	**- 1.957.219,46**	**1.957.219,46 -**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)**	**DESPESAS EMPENHADAS (g)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (h)**	**DESPESAS PAGAS (i)**	**SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	86.278.970,34	182.740.235,71	177.311.879,42	177.311.879,42	177.296.413,00	5.428.356,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.078.521,63	148.797.191,63	145.222.146,69	145.222.146,69	145.222.146,69	3.575.044,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.200.448,71	33.943.044,08	32.089.732,73	32.089.732,73	32.074.266,31	1.853.311,35
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.826.131,56	13.681.286,51	12.432.059,68	11.328.407,68	8.048.747,60	1.249.226,83
INVESTIMENTOS	5.826.131,56	13.681.286,51	12.432.059,68	11.328.407,68	8.048.747,60	1.249.226,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**92.105.101,90**	**196.421.522,22**	**189.743.939,10**	**188.640.287,10**	**185.345.160,60**	**6.677.583,12**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**92.105.101,90**	**196.421.522,22**	**189.743.939,10**	**188.640.287,10**	**185.345.160,60**	**6.677.583,12**
Superávit (XIV)	-	-	10.942.390,92	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**92.105.101,90**	**196.421.522,22**	**200.686.330,02**	**188.640.287,10**	**185.345.160,60**	**6.677.583,12**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo f= (a+b-d-e)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
INVESTIMENTOS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**Inscritos**		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e= (a+b-c-d)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**			
DESPESAS CORRENTES	1.663.472,62	0,03	0,00	0,00	1.663.472,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.514.617,81	0,00	0,00	0,00	1.514.617,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.854,81	0,03	0,00	0,00	148.854,84
DESPESAS DE CAPITAL	9.306,58	0,00	0,00	0,00	9.306,58
INVESTIMENTOS	9.306,58	0,00	0,00	0,00	9.306,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.672.779,20**	**0,03**	**0,00**	**0,00**	**1.672.779,23**

Nota(s) Explicativa(s):

VALCILEIA FLORES MACIEL	*ADANOR PEREIRA PORTO FILHO*
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:C272DE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DO AMAZONAS					
MUNICÍPIO DE MANACAPURU				Exercício de 2025	
Balanço Financeiro - Anexo 13				Período de: Janeiro à Dezembro	
ENTIDADE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MANACAPURU				Despesa: Empenhada	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**580.012.049,65**	**551.306.336,95**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**603.542.604,63**	**598.089.683,73**
Recursos Não Vinculados	**217.409.493,84**	**237.470.468,79**	**Recursos Não Vinculados**	**258.372.174,75**	**284.088.963,80**
Recursos não Vinculados de Impostos	211.805.265,88	237.470.468,79	Recursos não Vinculados de Impostos	170.200.924,50	284.088.963,80
Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	696.372,08	0,00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.712.904,17	0,00
Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.622,54	0,00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.283.413,59	0,00
Outros Recursos não Vinculados	4.883.233,34	0,00	Outros Recursos não Vinculados	7.174.932,49	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**343.025.313,69**	**313.835.868,16**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**322.372.494,71**	**314.000.719,93**
Recursos Vinculados à Educação	**203.193.175,87**	**182.284.188,52**	**Recursos Vinculados à Educação**	**200.271.220,76**	**176.633.017,06**
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	96.622.583,07	92.870.992,05	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.210.303,69	91.379.190,94
Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	5.297.581,68	0,00	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	88.317.812,99	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.122.324,40	0,00			
			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.637.735,06	0,00
Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado	921.097,69	0,00	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado	31.464.368,09	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	43.552.084,47	74.605.368,48	a Remuneração dos Profissionais da Educação		
Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	3.078.457,97	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.371.846,22	64.286.471,15
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	406.911,91	0,00	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.439.965,61	0,00
Transferências de Recursos de Dist.Ens.Integral	3.592.340,86	0,00	Transferência do Salário-Educação - QSE	9.671.813,01	7.980.258,97
Transferência do Salário-Educação - QSE	10.462.854,54	8.700.202,22	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	43.580,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	46.440,00	47.160,00			
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	2.350.242,00	2.289.788,00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.416.937,62	4.255.098,01
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	5.087.511,78	1.365.061,80	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	3.791.105,34	2.210.043,25
Outras Transferências de Recursos do FNDE	697.745,50	2.405.615,97	Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
			Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.293.500,21	6.478.374,74
Transf. do Gov. Federal Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres	955.000,00	0,00	Transf. do Gov. Federal Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.058.460,44	0,00
			Transf. do Estado Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.597.372,48	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**122.618.100,99**	**79.936.805,90**	**Recursos Vinculados à Saúde**	**97.982.676,42**	**65.961.022,90**
Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de	88.507.828,15	0,00	Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de	78.690.643,75	0,00
			Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Transf. do Gov. Federal destinadas ao vencimento dos agentes	109.538,00	0,00	Transf. do Gov. Federal destinadas ao vencimento dos agentes	7.055.128,99	0,00
PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM	2.065.778,29	8.344.179,54	comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	28.160.910,55	71.580.626,36	PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM	8.889.348,36	7.585.223,08
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	3.774.046,00	12.000,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.373.627,53	57.975.799,82
			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.973.927,79	400.000,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**2.936.989,47**	**4.020.793,26**	**Recursos Vinculados à Assistência Social**	**6.542.839,64**	**21.524.216,80**
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	2.936.989,47	4.020.793,26	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.542.839,64	21.524.216,80
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**12.006.118,55**	**44.425.870,64**	**Demais Vinculações Decorrentes de Transferências**	**14.533.901,26**	**49.882.463,17**
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	5.376.025,12	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.903.806,83	0,00
Transferência Especial da União	0,00	43.975.870,64			
			Transferência Especial da União	0,00	49.882.463,17
Transferência Especial dos Estados	6.630.093,43	450.000,00			
			Transferência Especial dos Estados	5.630.094,43	0,00
Demais Vinculações Legais	**2.265.552,11**	**3.168.209,84**	**Demais Vinculações Legais**	**3.041.856,63**	**0,00**
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	90.780,63	0,00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.065.608,00	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.101.874,84	3.168.209,84			
			Recursos Vinculados ao Trânsito	976.248,63	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito	1.072.896,64	0,00			

Outras Vinculações	**5.376,70**	**0,00**	**Outras Vinculações**	**0,00**	**0,00**
Outros Recursos Vinculados	5.376,70	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS	**19.560.756,24**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**22.797.935,17**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**18.860.465,02**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**22.097.643,95**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	18.860.465,02	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	22.097.643,95	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**700.291,22**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração**	**700.291,22**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	700.291,22	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	700.291,22	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**235.862.764,00**	**335.164.207,58**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**234.183.565,87**	**335.385.479,12**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	234.183.565,87	335.164.207,58	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	234.183.565,87	335.385.479,12
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	1.679.198,13	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**16.619.625,91**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**14.959.480,75**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	16.619.625,91	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	14.959.480,75	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**88.955.699,93**	**80.379.913,99**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**51.481.603,91**	**79.994.535,20**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	18.152.110,97	21.909.795,20	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.417.294,80	9.116.307,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.105.256,39	4.728.282,97	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.406.686,83	11.881.562,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.621.534,16	53.741.835,82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	41.342.401,15	58.996.665,34
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Recebimentos Extraorçamentários	76.798,41	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	315.221,13	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**11.341.611,49**	**57.959.325,96**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**28.624.495,82**	**11.340.066,61**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	11.261.352,03	57.959.325,96	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	28.236.345,30	11.340.066,61
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	80.259,46	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	388.150,52	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**932.791.750,98**	**1.024.809.784,48**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**932.791.750,98**	**1.024.809.764,66**
Nota(s) Explicativa(s):					

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:01795A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICIPIO DE MANACAPURU - AM		Exercício de 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MANACAPURU		
Até o Mês: Dezembro		
Balanço Patrimonial - Anexo 14		
ENTIDADE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MANACAPURU		
BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO	69.832.208,55	0,00
ATIVO CIRCULANTE	15.423.520,22	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.318.046,50	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.105.473,72	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.408.688,33	0,00
IMOBILIZADO	54.408.688,33	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.832.208,55	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	42.551.340,14	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.654,19	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.304.517,50	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.248.476,83	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	27.280.868,41	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	27.280.868,41	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	69.832.208,55	0,00
ATIVO FINANCEIRO	5.458.408,63	0,00
ATIVO PERMANENTE	64.373.799,92	0,00
PASSIVO (II)	43.654.992,14	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	43.654.992,14	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	26.177.216,41	0,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**

TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**-38.196.583,51**	**0,00**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	405.000,00	0,00
15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	-16.671.009,93	0,00
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1,00	0,00
15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	74.694.980,09	0,00
15401070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO	-81.922.836,67	0,00
15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	28.484.589,34	0,00
15411070 - RECURSOS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF DESTINADO A	-30.543.774,98	0,00
15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	24.137.637,30	0,00
15421070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO	-12.318.906,69	0,00
15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	406.911,91	0,00
15460000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE DIST.ENS.INTEGRAL	3.592.340,86	0,00
15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	791.041,52	0,00
17100000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	999.999,01	0,00
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-30.252.556,27	0,00
Nota(s) Explicativa(s):		

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:A11D94E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICIPIO DE MANACAPURU - AM		Exercício de 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MANACAPURU		Mês: 12
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
ENTIDADE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MANACAPURU		
	Exercício atual	**Exercício anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**264.535.479,66**	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	786.743,91	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	786.743,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	182.075.518,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	63.849.149,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	118.226.368,81	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	81.673.217,30	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	81.673.217,30	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**250.837.476,66**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS	72.373.812,30	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	71.428.932,55	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	944.879,75	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	29.920.817,76	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.749.571,34	0,00
SERVIÇOS	22.416.106,39	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	755.140,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	82.735.568,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	82.735.568,80	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.807.277,80	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.807.277,80	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**13.698.003,00**	**0,00**
Nota(s) Explicativa(s):		

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:6F1D190F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026/SRP – CPL

No dia 05 de março de 2026, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 009/2026,** para aquisição de material permanente por sistema de registro de preços para Prefeitura Municipal de Novo Airão – AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma da Lei nº 14.133/21, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) RG XAVIER GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº **32.969.749/0001-38**, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtd. Estimada	Marca/Proced.	Preço Unit.
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 9.000 BTUS, Cor Branco, Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT, capacidade de refrigeração 9.000Btu/h. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 450m³/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor de rotação fixa. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Faixa de classificação energética: A. Garantia:	Unid.	15	VG / SPLIT INVERTER 9000 BTUS / NACIONAL	R$ 2.422,50

	Mínima 12 (doze) meses.				
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTUS, Cor Branco, Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT, capacidade de refrigeração 12.000Btu/h. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 550m³/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor de rotação fixa. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Faixa de classificação energética: A. Garantia: Mínima 12 (doze) meses.	Unid.	40	VG / SPLIT INVERTER 12000 BTUS / NACIONAL	R$ 3.030,50
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18.000 BTUS, Cor Branco, Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT, capacidade de refrigeração 18.000Btu/h. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 700m³/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor de rotação fixa. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Faixa de classificação energética: A. Garantia: Mínima 12 (doze) meses.	Unid.	30	VG / SPLIT INVERTER 18000 BTUS / NACIONAL	R$ 4.085,00
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 24.000 BTUS, Cor Branco, Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT, capacidade de refrigeração 24.000Btu/h. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 900m³/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor de rotação fixa. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Faixa de classificação energética: A. Garantia: Mínima 12 (doze) meses.	Unid.	30	VG / SPLIT INVERTER 24000 BTUS / NACIONAL	R$ 5.671,50
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 30.000 BTUS, Cor Branco, Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT, capacidade de refrigeração 30.000Btu/h. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 900m³/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor de rotação fixa. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Faixa de classificação energética: A. Garantia: Mínima 12 (doze) meses.	Unid.	30	VG / SPLIT INVERTER 30000 BTUS / NACIONAL	R$ 8.075,00
06	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 36.000 BTUS, Cor Branco, Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT, capacidade de refrigeração 36.000Btu/h. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 1.350m³/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor de rotação fixa. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Faixa de classificação energética: A. Garantia: Mínima 12 (doze) meses.	Unid.	20	VG / SPLIT INVERTER 36000 BTUS / NACIONAL	R$ 8.835,00
07	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 60.000 BTUS, Cor Branco, Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT, capacidade de refrigeração 36.000Btu/h. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 1.350m³/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor de rotação fixa. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Faixa de classificação energética: A. Garantia: Mínima 12 (doze) meses.	Unid.	5	VG / SPLIT INVERTER 60000 BTUS / NACIONAL	R$ 14.060,00
08	AR CONDICIONADO DE JANELA 10.000 BTUS FRIO. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.	Unid.	5	ELGIN / 10000 JANELA / NACIONAL	R$ 2.517,50
09	AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500 BTUS FRIO - Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.	Unid.	5	ELGIN / 7.500 JANELA / NACIONAL	R$ 1.995,00
10	BATEDEIRA - Capacidade 2 litros; Conteúdo da Embalagem 01; Batedeira, Tigela em aço inox, 3 batedores para massas, 01 manual de intruções; Modelo Planetária; Niveis de velocidade 08 Velocidades; Peso 2.60 kg; Potência 400W; Voltagem 110V, super resistente, orbital, suporte para descanso, tigela em aço inox, com capacidade mínima da tigela de 3,5 litros, Garantia de 1 ano.	Unid.	20	MONDIAL / NACIONAL	R$ 403,75
11	BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSÃO CONJUGADO MFA 40 INOX; Tipo de produto Bebedouro; Capacidade de xícaras/água (em litros) Reservatório de 3,5 litros / Rendimento de 5 litros por hora; Material/Composição Chapa Galvanizada e Tampa pia em aço inox; Opções de temperatura Sem opção, regulado de Fábrica; Cor Inox; Alimentação Energia Elétrica; Potência (w) 110W; Consumo (Kw/h) 1,6Kw/h; Conteúdo da embalagem 1 Bebedouro, 3 torneiras; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 110x74x29cm; Peso aproximado do produto - Kg 16,3kg; Garantia do fornecedor 12 meses.	Unid.	5	KARINA / BEBEDOURO / NACIONAL	R$ 1.881,00
12	BEBEDOURO DE MESA, Refrigerado por Compressor, Tipo de água Natural e gelada, Material Gabinete - em aço, Torneiras 02 - em polipropileno atóxico, 01 Natural e 01 Gelada, Capacidade Reservatório água gelada 2,8 litros/hora, Alimentação 110 Volts.	Unid.	10	IBBL / PURIFICADOR / NACIONAL	R$ 1.003,20
13	BEBEDOURO ELÉTRICO, Tipo: coluna/torre; Refrigeração com compressor a gás ecológico; Tipo de água: natural e gelada; Com controle de temperatura; 2 torneiras; Gabinete em plástico injetado e chapa de aço; Bandeja de água / pingadeira removível, em plástico; Voltagem: 110V ou 220V. Aplicação: garrafão de 10L e 20L	Unid.	30	ESMALTEC / NACIONAL	R$ 1.178,00
14	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 02 TORNEIRAS - Recipiente para o depósito de água em polietileno roto moldado atóxico, Acabamento externo em aço inox, capacidade de 50 litros, Alimentação 110 Volts.	Unid.	15	KARINA / BEBEDOURO / NACIONAL	R$ 3.610,00
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 3 TORNEIRAS - Capacidade do reservatório: 100 litros; Gabinete em aço inox; 3 torneiras tipo rosca/copo para água gelada; Cuba/aparador em aço inox; Pés reguláveis;Reservatório de água (tanque interno) em polipropileno atóxico; Gás ecológico R134A; Bebedouro com filtro de água e com controle de temperatura. Tensão: 127V ou 220V.	Unid.	10	KARINA / BEBEDOURO / NACIONAL	R$ 4.541,00
16	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS - Recipiente para o depósito de água em polietileno roto moldado atóxico, Acabamento externo em aço inox, capacidade de 200 litros, Alimentação 110 Volts.	Unid.	20	KARINA / BEBEDOURO / NACIONAL	R$ 5.681,00
17	CAFETEIRA ELÉTRICA, Tipo: doméstico, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Capacidade do copo 1,5 litros; Cor Vermelho; Dimensões do produto (AxLxP) 470 x 410 585 mm; Garantia 01 ano; Observação Possui Dispositivo Corta-pingos; Origem Nacional; Peso 1,180 Kg; Potência 900W; Referência do modelo CMP-BR; Voltagem 127V; aquecedor antiaderente, jarra em vidro refratário, desligamento automático após algum tempo de preparo, lâmpada piloto, Placa aquecedora com termostato. Cor: a escolher, Capacidade: reservatório de água para 30 xicaras.	Unid.	10	MONDIAL / NACIONAL	R$ 261,25
18	FOGÃO 4 BOCAS - Acendimento Automático, Capacidade de 59 litros, forno com acabamento Simple+Clean, com duas prateleiras fixas e vidro interno removível, pés reguláveis, acendimento automático e botões removível 2 queimadores rápidos e 2 semirrápidos. tipo de chama rápida tipo de acendimento automático certificação do INMETRO BRA 16/03798. Recursos painel sim capacidade 59 litros. Temperatura 180 ATÉ 280ºC. Prateleiras 02 manuais. Porta e vidro interno do forno removíveis porta fria pés reguláveis. Tipo de gás GLP eficiência energética fogão Classe A alimentação bivolt peso aproximado peso do produto 27 KG. Peso do produto com embalagem 28,5 kg.	Unid.	30	ESMALTEC / NACIONAL	R$ 1.092,50
19	FOGÃO 6 BOCAS - Acendimento Automático, Dimensões externas (cm): A:87 x L:75 x P:55; Dimensões da embalagem (cm): A:88,5 x L:76 x P:56; Tipo de Gás: GLP (Conversível para GN); Peso do produto: 23,2 Kg; Peso do produto embalado: 25,2 Kg; Cor: Branco; Acabamento do interior do forno: Autolimpante; Capacidade do forno: 81,6 litros; Dimensões internas do forno (cm): A:30,5 x L:64 x P:41; Tipo de acendimento: Acendimento automático total, na mesa e no forno; 02 queimadores Família: 2000 watts de potência; 04 queimadores Médio: 1700 watts de potência; Potência do queimador do forno: 2600 watts de potência; Classificação Eficiência Energética: A na mesa e no forno; Tensão: Bivolt; Garantia: 01 ano.	Unid.	5	ESMALTEC / NACIONAL	R$ 2.196,40
20	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS COM FORNO - Espalhadores e bases dos queimadores em ferro	Unid.	15	CENTERMAQ / NACIONAL	R$ 4.465,00

	fundido- Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco- Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta- Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio- Volume do forno 109 litros- Porta do forno com serigrafia na cor branca- Puxador ergonômico na porta do forno- Travamento mecânico na porta do forno- Prateleira removível e regulável no forno- Pés fixo- Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi- Baixa pressão- Assistência técnica em todo o Brasil- 6 meses de garantia. Especificação- Grelha fundida 30/30- Queimador 2 Duplo e 2 Simples- Gambiarra pintada ou zincada - Registro Cromado - Cor: Grafite- Produto entregue com os pés desmontados.Medidas do fogão: - Altura 80 cm - Profundidade 89 cm - Comprimento 80 cm Medidas Internas do Forno:- Largura 48 Cm;- Altura 31 Cm;- Profundidade 59 Cm; Observação: O Fogão Industrial, possui peças em Ferro Fundido, após molhar é necessário enxugar para evitar a corrosão.				
21	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS 30x30; Em Aço Inox; com forno grande 87 litros: Fogão Industrial de Baixa Pressão à Gás GLP; Grelhas em ferro fundido 30x30cm (6 dedos); 02 queimadores simples 9,5cm e 02 duplos 13cm; Bandeja coletora de resíduo; Corpo em aço inox 430; Tampa do forno em Aço Inox 430; Medidas do fogão: Altura 80 cm / Largura: 74cm; Profundidade : 83cm. CARACTERÍSTICAS: Dimensões das Bocas: 30cmX30cm; Dimensões do produto - cm (AxLxP) 80x74x83; Número de Queimadores 6; Peso liq. aproximado do produto (Kg) 40; Bandeja de Resíduos Sim; Termostato Não; Forno Sim; Tipo de Funcionamento À GÁS GLP; Acendimento Automático Não; Garantia do Fornecedor 6 meses; Pressão BAIXA PRESSÃO; Material/Composição ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 / GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; Capacidade (L) 87; Autolimpante Não.	Unid.	5	CENTERMAQ / NACIONAL	R$ 4.465,00
22	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS INOX AÇO 430 - 30 X 30 COM FORNO - DESCRIÇÃO: Fogão Industrial 6 bocas Inox Aço 430 - 30 x 30 com Forno. Equipamento dois em um. Móvel em aço inox, durável e simples de limpar. Possui 06 bocas esse equipamento poderá preparar 6 alimentos ao mesmo tempo. CARACTERÍSTICAS: Fogão de baixa pressão de aço inox 430 com forno. Possuindo 6 bocas paralelas. Grelhas quadradas de 30 cm por 30 cm com 6 pontas. Dimensão: Altura: 80 cm; Profundidade: 78 cm; Largura: 114 cm; Pés antiderrapantes. Consumo de gás do fogão: 1,02 kg/consumo do forno: 0,38 kg/h.	Unid.	5	CENTERMAQ / NACIONAL	R$ 6.555,00
23	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS SEM FORNO - Reforçado em aço carbono com pintura a pó eletrostática na cor branca. Mesa esmaltada a fogo com easy clean, fácil limpeza. Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, sendo 2 triplo na frente e 2 duplo atrás com potência de 3.773kcal/h. Grelhas redondas em ferro fundido e espalhador feito em cobre. Utiliza-se regulador de baixa pressão. Baixo consumo - Fácil transporte - Corpo em aço carbono - Mesa esmaltada à fogo com easy clean - Gás baixa pressão GLP. Destaques: Grelhas em ferro fundido - Queimador de alto rendimento Na embalagem: - 1 Fogão - 1 Manual de instruções Dimensões (LxAxP): 80 x 78 x 80 cm Peso: 46,4 Kg.	Unid.	5	CENTERMAQ / NACIONAL	R$ 2.755,00
24	FOGÃO INDUSTRIAL, 02 Bocas Simples: Baixa Pressão Cor: Preto; Material Chapa: Aço Carbono; Perfil da Mesa: 50 mm; Material Grelha: Ferro Fundido; Queimadores: 2 Queimador Simples; Conteúdo da embalagem: 1 Fogão; Dimensões aproximadas do produto: 43 x 64 x 81 cm; Dimensões aproximadas da embalagem : 20 x 65 x 45 cm; Peso aproximado do produto: 13,5 Kg; Peso aproximado da embalagem: 17 Kg; Informações Adicionais: Contém, Porta panela e Bandeja galvanizada.	Unid.	5	CENTERMAQ / NACIONAL	R$ 1.092,50
25	*FORNO DE MICROONDAS DE 26 LITROS BRANCO*	*Unid.*	*12*	*ELECTROLUX / NACIONAL*	R$ 948,10
26	FREEZER HORIZONTAL, 01 PORTA 220 LITROS - Capacidade Total (L) 220 Litros; Congelamento rápido; Cor Branco; Degelo Manual; Dimensões (AxLxP) 94x72,9x78cm; Garantia 01 Ano; Nº de portas 1; com dreno, gabinete interno em aço, pintura eletroestática, fechadura com chave, puxadores ergonômicos; Nível econômico Classe A; Painel de Controle Externo; Peso aproximado 47; Posição Horizontal; Tensão 110V.	Unid.	5	METALFRIO / NACIONAL	R$ 3.230,00
27	FREEZER HORIZONTAL, 01 PORTA 305 LITROS, Garantia 01 Ano; Cor Branco; Capacidade Total (L) 305; Nível econômico Classe A; Tensão 110V; Fechadura na porta; Função refrigerador; Nº de portas 1; Painel de Controle Externo; Posição Horizontal; menor consumo de energia e mais economia, com 4 pés com rodízio; Congelamento rápido, preserva as propriedades naturais dos alimentos com acionamento no painel frontal; Gabinete interno e externo, fechadurA com chave injetável e com saída de esgoto; Qualidade pelo INMETRO. Peso 56kg; Dimensões (AxLxP); 94x72,9x78cm.	Unid.	5	METALFRIO / NACIONAL	R$ 3.705,00
28	FREEZER VERTICAL, 01 PORTA - Capacidade Total (L) 414; Congelamento rápido; Cor Branco; Degelo Manual; Nível econômico Classe A; Painel de Controle Externo; Peso aproximado 61; Posição Horizontal; Tensão 110V.	Unid.	4	ELECTROLUX / NACIONAL	R$ 3.895,00
29	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 419 LITROS - Aplicação Logomarca; Capacidade Bruta 419 Litros; Capacidade de Container 20pés 24 unidades; Capacidade de Container 40pés 24 unidades; Capacidade líquida 419 Litros; Classificação do Produto Refrigerador / Congelador; Cor Branco; Dimensões (AxLxP) 94x133x69cm; Dreno Frontal; Frequência 60 Hz; Garantia 01 ANO; Material Gabinete Externo Aço Pré Pintado; Material Gabinete Interno Aço Pré Pintado; Material da Moldura do Tanque Plástico; Material de Revestimento Aço zincado; Modelo DA420; Nível econômico Classe E; Painel de Controle Lateral; Peso Líquido Líquido: 69kg,Bruto; Quantidade de Portas/Tampas 2; Rodízio; Termostato Ajustável; Tipo de Abertura Basculante; Tipo de Condensação Forçada; Tipo de Controlador de Temperatura Termostato Eletromecânico; Tipo de Gás Refrigerante R134A; Tipo de Isolação Poliuretano; Tipo de Pintura Poliéster; Tipo de Puxador da Porta Plástico; Tipo do Evaporador Cold Wall (Tubo Chapa); Voltagem 110 Volts.	Unid.	10	METALFRIO / NACIONAL	R$ 4.731,00
30	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 546 LITROS - Capacidade (lts) 546 litros. Conteúdo da Embalagem 1 Freezer. Dimensões (AxLxP) 94x167x69cm; Dreno de degelo; Fechadura na porta; Função refrigerador; Garantia 01 ANO; Material de Revestimento Aço zincado; Material/Composição Material Gabinete externo: aço pré-pintado; material gabinete interno; Modelo Freezer Horizontal 2 Portas 546 L Dupla Ação DA550 Branco; Nível econômico A; Número de Portas 2; Painel de Controle Lateral; Peso Líquido 83kg; Rodízios; Tensão 110v.	Unid.	7	METALFRIO / NACIONAL	R$ 5.396,00
31	FREEZER, Modelo: Vertical; Capacidade: 228 a 246 litros. Apresentação: Portas ou Tampas / 1 (um); Eficiência C, Cor Branco, Tipo Freezer. Características Gerais: Controle de Temperatura; Compartimento Superior; Compartimento Congelamento Rápido; Cestos Removíveis (5 cestos); Grade Removível; Gaveta Inferior (removível); Proteção Pés Estabilizadores; Pés Estabilizadores; Etiqueta com Informações de Uso; Porta Reversível; Indicadores Luminosos (energia e congelamento rápido); Tecla de Congelamento Rápido. Tensão: 110 / 220 Volts. Configurável em língua Portuguesa.	Unid.	5	ELECTROLUX / NACIONAL	R$ 3.990,00
32	FRIGOBAR, 01 Porta - Altura (mm) 880; Altura do produto embalado (mm) 910; Dimensões da embalagem (L x A x P): 53 x 91 x 57 cm; Garantia 01 ANO; Largura (mm) 495; Largura do produto embalado (mm) 530; Linha Refrigeradores; Modelo RE120; Nível econômico Classe A; Peso bruto (kg) 28.5; Peso líquido (kg) 28; Possui Controle de Temperatura; Profundidade (mm) 540; Profundidade do produto embalado (mm) 570; Tensão 110v; Voltagem (V) 127	Unid.	5	ELECTROLUX / NACIONAL	R$ 1.881,00
33	GELADEIRA, Capacidade congelador 114 Litros; Capacidade total 433 Litros; Classificação Energética Classe A; Compartimento extra frio; Conteúdo da Embalagem 01 Geladeira 02 Portas, 01 Manual de Instruções; Controle de temperatura Externo; Cor Aço Inox; Dimensões (AxLxP) 184 x 70,5 x 76,7 cm; Garantia 01 ano; Iluminação interna Tipo LED; Material Aço Escovado; Observações Possui Drink Express, compartimento para latas e garrafas que ao ser acionado pelo painel resfria as bebidas rapidamente; Painel Eletrônico; Peso 73,5 kg; Porta ovos Comporta até 12 unidades; Prateleiras Removíveis Deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador; Quantidade de portas 02 unidades; Referência do modelo TF51X; Tipo de Degelo Frost Free;	Unid.	5	METALFRIO / NACIONAL	R$ 4.085,00
34	GELADEIRA/REFRIGERADOR - Capacidade congelador 76 Litros; Capacidade total 334 Litros; Classificação Energética Classe A; Conteúdo da Embalagem 01 Geladeira 02 Portas, 01 Manual de Instruções; Controle de temperatura Interno; Garantia 01 ano; Iluminação interna; Material Metal; Peso 58 kg; Prateleiras Removíveis; Quantidade de portas 02 Portas; Referência do modelo CRD37EBANA; Tipo de Degelo Ciclo Defrost; Voltagem 110V.	Unid.	7	METALFRIO / NACIONAL	R$ 3.211,00
35	GELADEIRA / REFRIGERADOR, 1 PORTA 322 LITROS - Alarme de porta aberta; Capacidade Líq. Congelador 48 L; Capacidade Líq. Refrigerador 275 L; Capacidade Total de Armazenamento 323 L; Cesta porta Ovos; Compartimento congelamento rápido; Compartimento extra frio; Consumo 37,5 Kw; Degelo Automático; Degelo do freezer Frost Free; Design único com puxador; ergonômico e integrado Design moderno que combina com a cozinha. Puxador diferente, bonito e fácil de limpar; Dimensões (AxLxP) 159x60x67,5cm; Garantia 01 ANO; Gaveta extrafria A gaveta extrafria é Ideal para armazenar bebidas e alimentos que precisam ser congelados rapidamente. Mais praticidade na hora de preparar um jantar informal; Iluminação interna; Nivel econômico Classe A; Painel Blue Touch A tecnologia touch on control, presente no Painel Blue Touch, tem funções inteligentes, como o Auto Control, que regula a temperatura de forma automática; Peso Líquido 54,5kg; Porta latas; Porta laticínios; Prateleira do refrigerador Aramada; Prateleiras na porta; Prateleiras reguláveis; Pés niveladores; Separador de garrafas; Sistema frost free O Sistema Frost Free garante mais comodidade ao consumidor. Esse sistema resfriador permite que o Refrigerador nãoprecisa ser descongelado com frequência. Tensão/Voltagem 110v	Unid.	10	ELECTROLUX / NACIONAL	R$ 3.895,00
36	GELADEIRA, 01 PORTA - Capacidade líquida: 240 a 310 litros; Cor: Branca; Prateleiras, divisórias e acessórios internos de linha; Alimentação: 110, 127 ou 220 volts; Eficiência energética: Classe A. Garantia	Unid.	30	METALFRIO / NACIONAL	R$ 2.826,25

	do fabricante.				
37	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO DE 2L – Peso Bruto 1,51 Kg. Acessórios Filtro. Capacidade 2,0L. Consumo 0,28 kW/h*/mês. Dim. Emb. Ind. (mm) 172 x 299 x 247 (L x A x P). Dimensão LxAxP (mm) 205 x 465 x 175. Função limpar/pulsar Sim. Garantia 01 ANO. Material do Copo Acrílico. Nº de velocidades 2. Peso Líq. 1,26 Kg. Porta-fio Sim.	Unid.	50	MONDIAL / NACIONAL	R$ 177,65
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO 2L EM AÇO INOXIDAVEL – Altura (mm): 500; Comprimento (mm): 200; Largura (mm): 200; Peso Bruto (KG): 3.7; Peso Líquido (KG): 3.1; Metro Cúbico: 0.028; Potência do Motor (W): 800; Consumo (KW/H): 0.8; Voltagem (V): 127 OU 220; Capacidade (L): 2; Pés de borracha, anti vibração. Garantia do fabricante.	Unid.	10	KD ELETRON / NACIONAL	R$ 1.140,00
39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L EM AÇO INOXIDÁVEL – Altura (mm): 760; Comprimento (mm): 230; Largura (mm): 230; Peso Bruto (KG): 10.7; Peso Líquido (KG): 9.8; Metro Cúbico: 0.049; Potência do Motor (CV): Consumo (KW/H): 0.37; Voltagem (V): 127 OU 220; Capacidade (L): 8; Pés de borracha, anti vibração. Garantia do fabricante.	Unid.	10	METVISA / NACIONAL	R$ 1.995,00
40	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L EM AÇO INOXIDAVEL – Altura (mm): 840; Comprimento (mm): 230; Largura (mm): 230; Peso Bruto (KG): 12.5; Peso Líquido (KG): 12.1; Metro Cúbico: 0.055; Potência do Motor (CV): ¾; Consumo (KW/H): 0.55; Voltagem (V): 127 OU 220; Capacidade (L): 10; Pés de borracha, anti vibração. Garantia do fabricante.	Unid.	5	SKYSEM / NACIONAL	R$ 2.565,00
41	LAVADORA DE ROUPA, tipo automática, capacidade de 09 kg à 13 kg, cor branca; Características adicionais: programas lavagem, enxágue e centrifugação; Material do gabinete: aço esmaltado; Material do cesto: aço inoxidável; Voltagem: 110v; Classificação energética A.	Unid.	5	ELECTROLUX / NACIONAL	R$ 4.085,00
42	LAVADORA DE ROUPA, tipo automática, capacidade 15 kg ou superior, cor branca; Características adicionais: programas lavagem, enxágue e centrifugação; Material do gabinete: aço esmaltado; Material do cesto: aço inoxidável; Voltagem: 110v; Classificação energética A.	Unid.	5	ELECTROLUX / NACIONAL	R$ 4.655,00
43	SANDUICHEIRA ELÉTRICA, apresentação: Frequência 60hz; Ideal Para Preparo de lanches e sanduíches; Lâmpada piloto As luzes vermelha e verde acesas indicam que o produto está ligado na tomada. Quando o produto está pré-aquecido e pronto para receber o alimento, a luz verde se apaga. Mais Informações Superfície interna antiaderente - Alças antitérmicas com trava de fechamento - Rápida e prática. Observação Suporte para enrolar o cabo elétrico, possibilidade de armazenamento na vertical e na horizontal. Potência 700W. Referência do modelo Hg750Br. Tensão 127W.	Unid.	30	MONDIAL / NACIONAL	R$ 147,25
44	TANQUINHO (MÁQUINA DE LAVAR), capacidade de 10kg, semiautomático: abertura superior, possui sistema de lavagem por turbilhonamento, peneira para pequenos objetos, design moderno e robusto, pegador para transporte, timer com seis programas: nível inteligente, dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor, exclusivo filtro eficiente para fiapos no turbilhonador e super capacidade lava edredom de casal	Unid.	10	COLORMAQ / NACIONAL	R$ 791,35
45	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM, 3 pás, material da hélice: polipropileno (pp) natural, grade metálica, voltagem: 110v. pintura eletrostática, grade com pintura que protege contra corrosão, motor 200w alta capacidade de ventilação, bivolt seletivo, basta selecionar na chave seletora, grades em aço, mais segurança e durabilidade, hélice em plástico aumentam a vida útil do motor, oscilante oscilação horizontal automática, níveis de inclinação a inclinação pode ser ajustada, chave de controle de velocidade para parede, cor preto	Unid.	50	VENTISOL / NACIONAL	R$ 617,50
46	VENTILADOR PEDESTAL, 50CM - Diâmetro Hélice: 50 cm, Quantidade Velocidade: 3, Tensão: 110/220 V, Potência Absorvida: 120 W, Tipo Acionamento: através interruptor, Características Adicionais: oscilante, inclinação vertical, grade removível, fusível de segurança, coluna telescópica de 122 até 170 cm	Unid.	40	VENTISOL / NACIONAL	R$ 427,50
47	SMART TV LED 43": Full HD 1920x1080p, com Connect Share Movie, Screen Mirroring, Conversor Digital, Wi-Fi, 2 HDMI 1 USB, Alimentação Bivolt, Itens inclusos 01 TV LED Smart; Base para parafusos de fixação; Cabo de força (Padrão ABNT); Manual do Usuário; Controle Remoto; Pilhas AAA. Garantia de 01 ano pelo fornecedor.	Unid.	10	PHILLIPS / NACIONAL	R$ 2.365,50
48	SMART TV LED 50": Full HD 1920x1080p, com Connect Share Movie, Screen Mirroring, Conversor Digital, Wi-Fi, 2 HDMI 1 USB, Alimentação Bivolt, Itens inclusos 01 TV LED Smart; Base para parafusos de fixação; Cabo de força (Padrão ABNT); Manual do Usuário; Controle Remoto; Pilhas AAA. Garantia de 01 ano pelo fornecedor.	Unid.	10	PHILLIPS / NACIONAL	R$ 2.831,00
49	PROJETOR (DATA SHOW): Especificações: Sistema de Projeção: 3LCD, Resolução: 1980 x 1200 WUXGA, Tipo de LCD: LCD TFT de Polisilício, ANSI Lúmens: 3.200 ANSI, Contraste: 15.000:1, Resolução Suportada: SVGA (800x600), Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas, Conexões HDMI, USB, Lâmpada 200W UHE E-Torl, Distância de Projeção: 1.8 a 2.17m, Faixa de Zoom: 1 - 1.35 (digital) Entrada: VGA, Vídeo composto (RCA),USB e HDMI. Garantia de 01 ano pelo fornecedor.	Unid.	7	PHILLIPS / NACIONAL	R$ 4.275,00
50	SMART TV LED 32": Full HD 1920x1080p, com Connect Share Movie, Screen Mirroring, Conversor Digital, Wi-Fi, 2 HDMI 1 USB, Alimentação Bivolt, Itens inclusos 01 TV LED Smart; Base para parafusos de fixação; Cabo de força (Padrão ABNT); Manual do Usuário; Controle Remoto; Pilhas AAA. Garantia de 01 ano pelo fornecedor.	Unid.	25	PHILLIPS / NACIONAL	R$ 1.235,00
51	TELA DE PROJEÇÃO ELETRICA: Tamanho: 3,05m x 2,29m, Polegadas: 150" (4:3), Formato: 4:3 (150"), Cor das bordas: Preta, Cor do produto: Branca, Voltagem: 110V, Consumo (em funcionamento): 25W, (poderá utilizar um conversor simples para 220V), controle remoto sem fio, Cor da área de projeção: Branca, Tecido: Matte White (verso preto), Medidas da área de projeção: 305 (c) x 229 (a) cm, Medidas do produto: 325 (c) x 8,3 (a) x 6,7 (l) cm, Medidas da caixa: 340 (c) x 15 (a) x 15 (l) cm. Garantia de 01 ano pelo fornecedor.	Unid.	5	TES / NACIONAL	R$ 1.757,50
52	Bateria 12v 7ah Selada - Para Nobreak Alarme	Unid.	100	UNICOBA / UP1270 / NACIONAL	R$ 128,25
53	Cabo de Rede PAR Trançado CAT5E 4P 305mts 100% Cobre, Azul - Aplicações: FAST ETHERNET 100BASE-TX, GIGABIT ETHERNET 1000BASET-T, TOKEN RING (100 Mbps), ATM LAN (155 Mbps), TP-PMD (100 Mbps), ISDN, POE - POWER OVER ETHERNET, POE+ - POWER OVER ETHERNET, PLUS, COMUNICAÇÃO ANALÓGICA E DIGITAL PARA VÍDEO E VOZ Construção: Categoria 5e U/UTP ou F/UTP, RoHS Compliant, PVC: CMX | CM ou LSZH, 4 pares trançados, 24 AWG, Composto por condutores 100% cobre, isolados em polietileno termoplástico de alta densidade.	CAIXA	30	FURUKAWA / SOHOPLUS / NACIONAL	R$ 855,00
54	*CABO DE REDE DUPLA CAMADA PRETO BLINDADO CAT 5e*	*Und*	*4000*	*FURUKAWA / NACIONAL*	R$ 4,94
55	*Conversor Mídia Fibra Óptica Par A+b Gigabit 1000 Mbps Rj 45*	*PAR*	*15*	*EXBOM / NACIONAL*	R$ 931,00
56	CARREGADOR DE PILHA, A4 - Descrição do Produto 4 horas de uso após apenas 45 minutos de carga. Uma solução simples, segura e confiável para suas necessidades diárias de energia, este carregador pode carregar 4 pilhas AA em 4 horas. Indicador de carga parcial, desligamento automático para evitar superaquecimento e nove características de segurança significam uso seguro e dinheiro economizado em células descartáveis. Ao carregar duas pilhas AA; Os resultados variam de acordo com os padrões de uso e dispositivo Aprox. 90 por cento da carga total ao usar baterias NiMH Duracell 1300mAh AA. Caixa Contém1 x carregador de valor Duracell CEF14 2 x Pilhas AA 1300 mAh incluídas PRODUTO NOVO E LACRADO	Unid.	5	Mox / Cp051 / NACIONAL	R$ 142,50
57	DRONE WI-FI, CONTROLE REMOTO. Especificações da Aeronave: 2 PRO CÂMERA: Formatos de Arquivo Compatíveis: AT32 (= 32 GB) | exFAT (> 32 GB); Formato de foto: JPEG, DNG (RAW); Formato de Vídeo: MP4 / MOV (MPEG-4 AVC / H.264, HEVC / H.265). Peso de decolagem: 2 Pro: 907 g | 2 Zoom: 905g; Dimensões: Dobrado: 214 × 91 × 84 mm (comprimento × largura × altura); Desdobrado: 322 × 242 × 84 mm (comprimento × largura × altura). Distância Diagonal: 354 mm. NA CAIXA DO DRONE: 1 Aeronave; 1 Controle Remoto; 1x Baterias de voo inteligente; 1 Carregador; 1 Cabo de energia; 3 Pares de Hélices; 1 Cabo RC (Lightning Connector); 1 Cabo RC (Standard Micro USB Connector); 1 Cabo RC (USB Type-C connector); 1 Protetor de Gimbal; 1 Cabo de comunicação (USB 3.0 Tipo/C); 1 Adaptador USB; 1 Slider de Cabo RC (Grande;) 2 Slider de Cabo RC (Pequeno); 1 Par de Sticks Removíveis. GARANTIA 12 Meses.	Unid.	1	DJI - MAVICK / NACIONAL	R$ 17.100,00
58	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência Mínima: 1000 VA ou superior, Tensão de Entrada: 115 V, Características Adicionais: mínimo de 4 tomadas, Tensão Saída: 115 V, Variação De Entrada: + ou - 15%, Frequência De Operação: 60 Hz, Regulagem de Saída: + ou - 6%.	Unid.	50	SMS / 1000VA / NACIONAL	R$ 399,00
59	Fonte ATX 600W REAL - tipo: ATX 12V v2.31 e EPS 2.92 , potência máxima: 600W, barramento: trilho único de 12V , tensão de entrada: 100 - 240V (automático), corrente de entrada: 10.0 5.0A, frequência: 47Hz - 63Hz, certificação: 80 Plus White, eficiência: 80%, ventoinha: 1 x 120mm, aprovações de segurança: FCC, CE, TÜV, TÜV-S, REEE e RoHS, proteções contra: sobrecargas, baixa tensão, curto-circuito, picos decorrente e superaquecimento, MTBF: 100.000 Horas, cabeamento: Fixo Conectores: 1 x ATX , 1 x EPS, 2 x PCIe, 5 x SATA, 5 x Periféricos 4-Pin, é compatível com os padrões ATX12V v2.31 e EPS 2.92 mais recentes e com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e mais antigos, ou similar com o mesmo padrão de qualidade.	Unid.	20	One Power / 600W - MP600W3-I / NACIONAL	R$ 712,50
60	FRAGMENTADORA PARA ESCRITÓRIO - abertura de inserção em mm 240, Capacidade Máxima de	Unid.	6	Aurora / AS1018CD /	R$ 931,00

	Folhas (75gr/m2) 9. Formato do Corte Cross Cut, Tamanho do Corte em mm 2.0x15.0, Nivel de Segurança (Norma DIN 66.399) P5, Potencia Aproximada do Motor em watts 650, Voltagem em volts 110 ou 220, sistema setro energy: sim, Fragmenta Clipes, Grampos, Cartão, CD/DVDs: Sim, Compartimento Exclusivo para coleta de Cartão de Crédito, CD's/Dvd: Sim, baixo Nível de Ruído: 46DB/4, Sensor de Proteção contra sobrecarga e superaquecimento do motor: Sim. Volumes do Cesto em Litros: 15.			NACIONAL	
61	*FRAGMENTADORA Tipo de corte: Partículas de 4 x 12 mm; Nível de segurança: P-4 (DIN 66399); Nível de ruído: 60(dB); Capacidade: 150 folhas (Automático) e 10 folhas (manual) A4 (75 g/m²); Fragmenta cartões de banco, pequenos grampos e clipes; Abertura de entrada com 230 mm; Funcionamento: 60 min e descanso 45 min (Automático) / 10 min e descanso 45 min (Manual); Velocidade de fragmentação: 2 m/min; Sensor de presença de papel; Sensor de cesto cheio/desalinhado; Sensor de presença de cesto (sem o cesto não funciona); Sensor de superaquecimento e sobrecarga; Reversão automática e manual; Capacidade do cesto: 32,2 litros; Rodinhas para facilitar a locomoção; Controles manuais: Avanço, retrocesso e liga/desliga, MODELO REFERENCIA OU SUPERIOR, AS152 CM*	Unid.	8	AURORA / AS152CM / NACIONAL	R$ 4.731,00
62	*IMPRESSORA multifuncional tanque de tinta 4 em 1 compacta que imprime, copia, digitaliza e envia fax, combinando baixo custo de impressão com alta produtividade. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas1. A tecnologia MicroPiezo Heat-Free da Epson assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressor: MODELO DE REFERENCIA, IGUAL OU DE SUPERIOR, L5290*	*UNID.*	*5*	*EPSON/ L5290*	R$ 2.992,50
63	GABINETE DE COMPUTADOR, com Processador: Intel Core i3- 2100 (3M Cache, up to 3.10GHz). Memória: 8GB. Hard Disk: 1TB / Sata. Gabinete Br-Pc. Cabo de Força: Padrão Novo. Voltagem: 110 / 220v, mouse óptico USB cor preta. Sistema operacional: WINDOWS 7 Utimate 64 Bits ou superior, MONITOR 19,5".	Unid.	20	PC BRAZIL / CPU I3 + RAM 8GB + HD 1TB + TECLADO + MOUSE + MONITOR 19,5" / NACIONAL	R$ 3.895,00
64	HD EXTERNO 1TB	Unid.	25	SEAGATE / NACIONAL	R$ 646,00
66	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO**: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX - Impressão: Opções de impressão frente e verso: automática (standard), Velocidade de impressão frente e verso (A4), Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora, Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas, Gramaturas de mídia suportadas, ADF: 50 a 170 g/m². Cópia: Resolução de cópia: até 300 x 300 dpi. Scanner: Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos, Digitalização ADF duplex, Digitalização (A4): até 19 ppm (preto e branco), até 14 ppm (colorido), Digitalização frente e verso (A4), Digitalização em cores, Resolução do scanner - Hardware: até 300 x 300 dpi (cores, escala de cinza e monocromático, ADF); até 1200 x 1200 dpi (cores, escala de cinza e monocromático, mesa), Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, PNG, TIFF, Modos de Entrada para digitalização: Solution Center Lite (Windows Vista, Windows XP) ou Device Stage (Windows 7); Software compatível com TWAIN ou WIA. Fax : Velocidade: 33,6 kbps,- Resolução de Fax - Preto e branco, modo superior: até 300 x 300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203 x 98 dpi. Conectividade: padrão: USB 2.0; host USB; Fast Ethernet; Telecom; Telefone, Capacidades de Rede: 100/1000 Base-TX integrada, Capacidade de impressão móvel.	Unid.	3	BROTHER / DCP-L5652DN / NACIONAL	R$ 7.505,00
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Ecotank, Com tela LCD, Configuração para Fax, Impressora: Carta / A4 Ou 10 Cm X 15 Cm, USB 2.0 / CONEXÃO USB	Unid.	50	EPSON / L3250 / NACIONAL	R$ 1.805,00
68	Multifuncional laser colorido, qualidade profissional e funções que aumentam a produtividade. Velocidade de 31ppm (A4), ADF com capacidade para 50 páginas e impressão automática frente e verso. E com a integração Solutions Interface (BSI), os programadores poderão acessar os Serviços Web internos para criar soluções personalizadas.	Unid.	5	BROTHER / MFC-L8610CDW / NACIONAL	R$ 8.350,50
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX), Tecnologia de Impressão: Laser; Ciclo Trabalho Mensal: 10.000 páginas ou superior; Processador: 600 MHz ou superior; Memória (padrão): 128 MB; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows e Mac; Capacidades Bandejas: 150/100 folhas (entrada/saída), impressão frente e verso Manual; Conectividade: 1 (uma) porta USB e 1 (uma) porta de rede Ethernet 10/100Base TX; Alimentação: 110 V; Impressora: Com velocidade de 20 ppm (preto) ou superior; Resolução: 600 x 600 dpi ou superior; Copiadora: Até 99 cópias; Velocidade: 20 cpm (preto) ou superior; Resolução (preto): 600 x 600 dpi ou superior; Redução/Ampliação: 25 a 400%; Scanner: Base plana, Alimentador automático de documentos; Velocidade: 7/5 ppm (preto/cor); Resolução: 1200 x 1200 dpi ou superior; Capacidade Alimentador: 35 (trinta e cinco) folhas; Tamanho Digitalização: 216 x 297 mm e 216 x 356 mm (ADF); Fax: Com memória de 500 páginas ou superior; Velocidade: 33,6 Kbps ou superior; Resolução: 300 x 300 dpi ou superior.	Unid.	10	BROTHER / DCP-L2540DW / NACIONAL	R$ 3.781,00
70	*IMPRESSORA HP LASER 107W PRINTER*	*Und*	*15*	*HP / NACIONAL*	R$ 1.320,50
71	KIT CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM TRIPÉ E MICROFONE. 800W, Com entrada USB, Bluetooth, player digital com entrada para USB e SD card. Entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto.	Unid.	10	Novik PRO BASS LP 800W / NACIONAL	R$ 2.327,50
72	MEMORIA RAM/DDR4 - 8 GB - Este é um pente de memória Ram Transcend DDR4, compatível com o seu notebook / CPU. As memórias Ram da marca Transcend são produzidas com chips de alta qualidade, tendo passado por diversos testes de desempenho e segurança. Com essa memória, seu notebook estará equipado com um componente confiável e estável! Verifique no manual do seu notebook a tensão (volts), frequência (Mhz) e tamanho máximo suportado (Gb) pelo mesmo e confira com as especificações técnicas do nosso produto.Alguns notebooks não suportam essa mudança.	Unid.	20	Best Memory / BT-D4-8G1600V / ESTRANGEIRA	R$ 617,50
73	MICRO COMPUTADOR COMPLETO, com Processador: Intel I3- (Quad Core, 2.50 GHz expansível para até 3.5 GHz, Memória RAM DDR3L de 08 GB (4 GB X 2) a 1600 MHz, HD Disco rígido de 1TB (5400 RPM), MONITOR LCD de 19,5" FULL HD, Teclado Multimidia USB português Brasil ABNT2 cor preta; mouse óptico USB cor preta. Sistema operacional: WINDOWS 7 Utimate 64 Bits ou superior.	Unid.	15	PC BRAZIL / CPU I3 + RAM 8GB + HD 1TB + TECLADO + MOUSE + MONITOR 19,5" / NACIONAL	R$ 3.695,50
74	MICRO COMPUTADOR COMPLETO, com Processador: Intel i7- 6700HQ (Quad Core, 2.50 GHz expansível para até 3.5 GHz, Memória RAM DDR3L de 08 GB (4 GB X 2) a 1600 MHz, HD Disco rígido de 1TB (5400 RPM), MONITOR LCD de 19,5" FULL HD, Teclado Multimidia USB português Brasil ABNT2 cor preta; mouse óptico USB cor preta. Sistema operacional: WINDOWS 7 Utimate 64 Bits ou superior.	Unid.	7	PC BRAZIL / CPU I7 + RAM 8GB + HD 1TB + TECLADO + MOUSE + MONITOR 19,5" / NACIONAL	R$ 5.225,00
75	MICRO COMPUTADOR COMPLETO, com Processador: Intel Core i5 3.4 GHz; HD Sata: 1 TB; 8 GB RAM/DDR3; Fonte Alimentador 550w; entradas Áudio/Video: HDMI/VGA; 10 portas USB (4 Frontais+ 6 trazeiras); Sistema operacional: WINDOWS 7 Utimate 64VBits ou versão superior; MONITOR LCD de 19,5" FULL HD comVentradas Áudio/Video: HDMI/VGA cor preta, Teclado Multimidia USB português Brasil ABNT2 cor preta; mouse óptico USB cor preta.	Unid.	25	PC BRAZIL / CPU I5 + RAM 8GB + HD 1TB + TECLADO + MOUSE + GRAVADOR CD/DVD + MONITOR 19,5" / NACIONAL	R$ 3.990,00
76	MONITOR, Led Full HD (1080p) 19,5 polegadas, Porta: VGA/HDMI, cor preta.	Unid.	15	LG / 19,5" LED HD - 20MK400H / NACIONAL	R$ 617,50
77	MONITOR, Led Full HD (1080p) 21,5 polegadas, Porta: VGA/HDMI, cor preta.	Unid.	10	AOC / Série 70 21,5" LED E2270SWHEN / NACIONAL	R$ 807,50
78	NOBREAK, com tensão de 110 V, energia interrupta durante falhas de energia para aplicações críticas e com potência de 2200 VA, Tomadas: 06 (SEIS), Rendimento/autonomia: 25 Minutos, Voltagem : Bivolt, Cor: Preto	Unid.	8	SMS / 2200 Bi / NACIONAL	R$ 3.781,00
79	NOBREAK NEW STATION, com tensão de 110 V, energia interrupta durante falhas de energia para aplicações críticas e com potência de 600 VA, Tomadas: 04 (quatro), Rendimento/autonomia: 25 Minutos, Voltagem : Bivolt, Cor: Preto	Unid.	150	INTELBRAS / NACIONAL	R$ 712,50
80	NOBREAK. Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente; Modelo bivolt automático: entrada 115/127V e saída 115V. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) DC Star; BatterySaver; Autodiagnóstico de bateria; Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Recarregador Strong Charger; Função True RMS, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade; Autoteste: Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador; Led colorido no painel frontal; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga temporizado com função Mute; Gabinete plástico antichama. Fusível rearmável. Potencia no mínimo 1.400 VA.	Unid.	15	SMS / uST1400Bi / NACIONAL	R$ 1.064,00
81	*NOTEBOOK I3 12ª GERAÇÃO, MEMEORIA RAM 8GB, HD: SSD 1 TB, TELA 15"*	*Und*	*20*	*LENOVO / NACIONL*	R$ 3.942,50
82	NOTEBOOK, Processador tipo Intel® Core™ i5 3.4 GHz, Tela LED de 15,5" HD 1 tb, 8GB DE RAM/DDR3, Porta: USB 3.0 / HDMI e VGA; WebCam, Sistema Operacional: Windows 10 64 Bits ou versão superior.	Unid.	25	LENOVO / S145 / NACIONAL	R$ 4.987,50
83	NOTEBOOK: Processador Intel® Core™ i7- 11ª GERAÇÃO (Quad Core, 2.50 GHz expansível para até 3.5 GHz, Memória RAM DDR4L de 16 GB (8 GB X 2) a 1600 MHz, HD Disco rígido de 1TB (5400 RPM),. Tela de LED "15,5"	Unid.	5	SAMSUMG / X50 / NACIONAL	R$ 8.170,00
84	PROJETOR (DATA SHOW): Especificações: Sistema de Projeção: 3LCD, Resolução: 1980 x 1200 WUXGA, Tipo de LCD: LCD TFT de Polisilício, ANSI Lúmens: 3.200 ANSI, Contraste: 15.000:1,	Unid.	4	EPSON / S41 / NACIONAL	R$ 6.555,00

	Resolução Suportada: SVGA (800x600), Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas, Conexões HDMI, USB, Lâmpada 200W UHE E-Torl, Distância de Projeção: 1.8 a 2.17m, Faixa de Zoom: 1 - 1.35 (digital) Entrada: VGA, Vídeo composto (RCA),USB e HDMI.				
85	ROTEADOR, Velocidade Wi-Fi de 300+867Mbps, Frequência Dual Band Simultâneo 2,4 GHz + 5GHz, Portas Ethernet 4 LAN + 1 Wan Gigabit Ethernet (10/100/100), com Porta USB.	Unid.	60	D-Link / Gigabit-Ethernet AC / NACIONAL	R$ 460,75
86	*MASTER RIZO KZ30-S - 1369*	*Und*	*20*	*RIZO / NACIONAL*	R$ 356,25
87	*TINTA KZ 800ML - KZ30 PRETO*	*Und*	*20*	*RIZO / NACIONAL*	R$ 375,25
88	SCANNER PROFISSIONAL COM DUPLEX E WI-FI. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cópia Frente e Verso: Sim; Área de Digitalização: 21,6 x 609,6 cm; Profundidade de Cores: 30 bits interna / 24 bits externa; Densidade Ótica: Não; Resolução Ótica: 600 dpi; Dispositivo Fotoelétrico: CIS; Páginas por minuto: 35 ppm; Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas; Ciclo Diário: 4000; Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21×29,7cm); Tipos de documento: Cartão de visita , Papel Comum , Cheque; Gramatura máxima do papel: 413 g/m; Conectividade: USB 3.0, Wi-Fi; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows 10; Software: (.....) Scan, Document Capture Software, ABBYY® FineReader® Sprint, NewSoft® Presto! BizCard® OCR (É necessário ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software); Alimentação: Bivolt (110/220V); Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cd Instalação c/ Manual, Manual do usuário; Dimensões sem caixa (L x A x P): 29,6 x 17,6 x 16,9 cm; Peso sem Caixa: 3,7 kg; Garantia: 1 ano	Unid.	20	EPSON / ES400 / NACIONAL	R$ 4.275,00
89	SCANNER, Tipo: de mesa, base plana, Alimentador Automático de Documentos; Resolução: 2400dpi ou superior; Velocidade: 24s (fotos coloridas 10 x 15cm para Microsoft Word), 36s (OCR de página inteira com texto para Microsoft Word) e 18s (fotos por email); Digitalização (Tamanho/Tipo): 210 x 356mm/Duplex; Conexão: USB 2.0 Hi-Speed; Alimentação: 110V.	Unid.	5	EPSON / DS-1630 / NACIONAL	R$ 3.230,00
90	SWITCH, 16 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com QOS; Auto MDI / MDI - X: Detecção Automática do Padrão do Cabo (Normal/Crossover).	Unid.	40	TP-Link / TL - SF1016D / NACIONAL	R$ 304,00
91	SWITCH, 8 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com QOS; Auto MDI / MDI - X: Detecção Automática do Padrão do Cabo (Normal/Crossover)	MT	40	TP-Link / TL-SF1008D / NACIONAL	R$ 156,75
92	CABO DE FIBRA OPTICA DROP EXT 1,0 MM /	Unid.	6000	FURUKAWA / FIBRA / NACIONAL	R$ 1,38
93	DISCO SÓLIDO, SSD 1 TB	Unid.	15	Best Memory / 2,5 pol, SATA III / NACIONAL	R$ 950,00
94	DISCO SÓLIDO, SSD 120 GB	Unid.	15	Best Memory / 2,5 pol, SATA III / NACIONAL	R$ 228,00
95	DISCO SÓLIDO, SSD 240 GB	Unid.	30	Best Memory / 2,5 pol, SATA III / NACIONAL	R$ 280,25
96	DISCO SÓLIDO, SSD 480 GB	Unid.	20	Best Memory / 2,5 pol, SATA III / NACIONAL	R$ 684,00
97	HD EXTERNO 1 TB	Unid.	15	Adata / HC660 1TB / NACIONAL	R$ 617,50
98	KIT DE FERRAMENTAS DE PRECISÃO Especificações Técnicas: Conjunto com 30 Peças (chave de fenda de precisão), com as especificações e tamanho do conjunto destas chaves: 2,5 / 3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 / 5,0 / 5,5 milímetros, T4 / T5 / T6 / T7 / T8 / T10 / T15, PH00 / PH0 / PH1 / PH2, 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3,0 / 4,0 2.3 - 1.5 / 2.0, 2,6 m, 3.0, 1.0mm. Ferramentas para manutenção de equipamentos de informática.	Unid.	5	Exbom / KLTE-3801 / ESTRANGEIRA	R$ 137,75
99	**MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR3** - 16GB (2x 8GB) / 1.600MHzPadrão DDR3. Dissipador de alumínio. Suporte tecnologia Intel XMP (v1.3). Frequência de 1.600MHz (PC3-12800) com latência 10-10-10-27 e tensão de 1,5V. 16GB de capacidade (sendo dois módulos de 8GB, compatível com Dual Channel).	Unid.	20	KINGSTON / DDR31333 / ESTRANGEIRA	R$ 427,50
100	MOUSE OPTICO, 1200 DPI, USB, PRETO	Unid.	50	MAXI PRINT / 1200DPI / NACIONAL	R$ 14,25
101	MOUSE OPTICO, 1200 DPI, SEM FIO, PRETO	Unid.	50	MAXI PRINT / 1200DPI / NACIONAL	R$ 26,60
102	PROCESSADOR I5 Cache6 MB, quantidade de núcleos de CPU4, tipos de memória RAM suportadasDDR4, DDR4L, tamanho máximo de memória RAM suportada32 GBSoquetes compatíveis FCLGA1150, arquiteturax86-64, frequência mínima de relógio3.2 GHz, fequência máxima de relógio3.6 GHz, gamer, computadores de mesa, processador gráfico Intel HD Graphics 4600, air cooler, energia térmica de projeto 84 W, processador tray Não.	Unid.	15	INTEL / I5 10ª / ESTRANGEIRA	R$ 1.615,00
103	*Rack Padrão 19'' 5ux350mm Preto Com Bandeja Fixa Soldada Preto*	Unid.	30	INTELBRAS / NACIONAL	R$ 408,50
104	*ROTEADOR ROUTE BOARD 750 GR3*	*UND*	*30*	*MIKROTIK / NACIONAL*	R$ 842,65
105	*RESISTENCIA SECADORA DE ROUPAS DE 50 CM 220VOLTS*	*UND*	*30*	*FA RESISTENCIAS*	R$ 460,75
106	TECLADO COM FIO PADAO ABNT2	Unid.	70	MAXI PRINT / NACIONAL	R$ 52,25
107	**TABLET** 10.1" T515 32GB, 2GB RAM, TELA IMERSIVA DE 10.1", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, 4G E ANDROID 9.1	Unid.	15	SAMSUMG / 10,1" / NACIONAL	R$ 2.612,50
108	**TABLET**, Sistema Operacional: Android 4.4, Processador: Quad Core 1.3 Ghz, Tecnologia da Tela: Capacitiva, Tamanho do Display: 7", Resolução: 1024x600, Memória Interna: 8GB, 2 GB RAM, Câmera traseira: 2MP, Câmera frontal: 2MP, Bluetooth/wifi, Entradas: Micro USB, Bateria: Ions de Lítio de 3600 mAh	Unid.	20	SAMSUMG / 7" / NACIONAL	R$ 1.881,00
109	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS. COR: Cinza. FINALIDADE: Para uso em áreas administrativas. REQUISITOS: O armário deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010.	UNID.	30	W3 / NACIONAL	R$ 1.852,50
110	ARMÁRIO BAIXO. COR: CINZA. DIMENSÕES: (A) 740 x (L) 800 x (P) 500 mm. Tampo: Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT	UNID.	10	FENIX / NACIONAL	R$ 845,50
111	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS TIPO VITRINE. COR: CINZA. FINALIDADE: Para uso na guarda de produtos a serem visualizados. REQUISITOS: O armário deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, ilibado de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. DIMENSÕES: (A) 1650 x (P) 350 (L) 700 mm - Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm.	UNID.	5	FENIX / NACIONAL	R$ 2.327,50
112	ARMÁRIO EM MDP. COR: CINZA. DIMENSÕES: (A) 1600 x (L) 800 x (P) 400 mm. Modulados, composto de laterais, fundo, base, 04 prateleiras, portas e tampo, conforme especificações a seguir. Tampo: Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT.	UNID.	12	FENIX / NACIONAL	R$ 1.995,00
113	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO EM MDF 02 (DUAS) PORTAS, com gabinete e portas cinza, com chave, contém 3 prateleiras. Produto de design moderno e funcional que atende as necessidades de organização em diversos ambientes. Uso apropriado para instalações e escritórios, comerciais e residenciais, office e home-office. Produzido com materiais de alta qualidade como MDP BP ou MDP Eucaprint 15mm, quatro prateleiras internas, duas portas com puxadores externos e fechadura com chaves, base com pés niveladores de altura	UNID.	15	FENIX / NACIONAL	R$ 1.805,00
114	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO. COR: CINZA – Primeiros Socorros; armários suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca.	UNID.	10	FENIX / NACIONAL	R$ 2.565,00
115	ARMÁRIO SUSPENSO. DIMENSÕES: (A) 400 x (P) 350 (L) 800 mm. COR: BRANCO. Estrutura: Composta por fechamentos superior e inferior, laterais e fundo, em partículas de média densidade, cada peça em chapa única com no mínimo 18mm de espessura	UNID.	10	FENIX / NACIONAL	R$ 826,50
116	ARMÁRIO SUSPENSO. DIMENSÕES: (A) 550 x (P) 320 (L) 1200 mm. ARMÁRIO DE COZINHA TRIPLO SUSPENSO. COR: BRANCO. FINALIDADE: Para uso cozinhas ou copas para alimentação. REQUISITOS: O armário deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo	UNID.	10	FENIX / NACIONAL	R$ 1.140,00

	com as normas vigentes				
117	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. COR: CINZA. FINALIDADE: Para armazenamento de pastas suspensas. REQUISITOS: O arquivo deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010, Móveis para escritório – Armários – Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, ilibado de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação	UNID.	30	W3 / NACIONAL	R$ 1.406,00
118	ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS. COR: AZUL. DIMENSÕES: 470 x 450 x 1370mm com 4 gavetas para pasta supensa. Tipo vertical com 4 gavetas para pasta suspensa; Cor Azul; Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico.	UNID.	10	FENIX / NACIONAL	R$ 1.615,00
119	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO. CORES: AZUL ou PRETO ou Conforme a necessidade da Administração Assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, em formato anatômico com 15mm de espessura, estofado em espuma de poliuretano de 60mm de espessura, com densidade de 45 kg/m³.	UNID.	15	FENIX / NACIONAL	R$ 1.520,00
120	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO. CORES: AZUL ou PRETO ou Conforme a necessidade da Administração. Assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, em formato anatômico com 15mm de espessura, estofado em espuma de poliuretano de 60mm de espessura, com densidade de 45 kg/m³. Encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, apoio lombar com 15º de inclinação e 15mm de espessura, estofado em espuma de poliuretano de 60mm de espessura, com densidade controlada de 50 a 55kg/m³.	UNID.	10	FENIX / NACIONAL	R$ 1.282,50
121	CADEIRA FIXA EXECUTIVA. COR: PRETA sem braço estofada com espuma injetada 35mm. Estrutura em aço tubolar 7/8 na cor preta. Dimensões do Encosto: 36cm altura x 42cm largura.	UNID.	50	FENIX / NACIONAL	R$ 270,75
122	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES, CORES: AZUL ou AMARELA ou Conforme a necessidade da Administração. base horizontal em tubo de aço elíptico 30X60 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 30x90mm, e base horizontal em tubo retangular 30x70mm.	UNID.	10	FENIX / NACIONAL	R$ 1.045,00
123	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, CORES: AZUL ou AMARELA ou Conforme a necessidade da Administração. base horizontal em tubo de aço elíptico 30X60 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 30x90mm, e base horizontal em tubo retangular 30x70mm.	UNID.	20	FENIX / NACIONAL	R$ 760,00
124	CADEIRA LONGARINA 2 LUGARES, CORES: AZUL ou AMARELA ou Conforme a necessidade da Administração. base horizontal em tubo de aço elíptico 30X60 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 30x90mm, e base horizontal em tubo retangular 30x70mm.	UNID.	10	FENIX / NACIONAL	R$ 589,00
125	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm.	UNID.	200	TRAMONTINA / NACIONAL	R$ 90,25
126	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIXO 240L Carro coletor com capacidade para 240 litros, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD). Suporta até 96 kg de carga. Rodas/Rodízios: 2 rodas de aro 300mm em PEAD e bandagem de borracha maciça.	UNID.	10	LAR PLASTICOS / NACIONAL	R$ 427,50
127	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: Material de confecção polipropileno, balde espremedor, KIT C/ MOPs Líquido e pó, placa sinaliz, e pá, saco de vinil.	UNID.	15	NOBRE / NACIONAL	R$ 247,00
128	COLCHÃO PARA BERÇO, nas medidas de 130cm de comprimento x 60cm de largura e 12cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE15:002.04).	UNID.	80	FENIX / NACIONAL	R$ 270,75
129	CONJUNTOS DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, em fibra de vidro, com capacidade mínima para 50 litros; todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos.	UNID.	30	LAR PLASTICOS / NACIONAL	R$ 902,50
130	ESTANTE DE AÇO. 03 (três) Prateleiras. Produto de alta qualidade, resistência e durabilidade garantida pelo uso de matérias-primas de alto padrão, processos produtivos com a mais atual tecnologia e um cuidado especial em cada etapa	UNID.	10	W3 / NACIONAL	R$ 579,50
131	ESTANTES DE AÇO: Estantes de aço 440, nas medidas 920 mm de largura x 440 mm de profundidade x 1.980 mm de altura com 6 prateleiras, com reforço no meio de cada prateleira e travas de segurança atrás e nas laterais.Chapa 14 espessura mínima das colunas e chapa 20 nas prateleiras, na cor cinza padrão.	UNID.	30	W3 / NACIONAL	R$ 1.330,00
132	ESTANTE DE AÇO, fechada nas laterais e fundo, medindo 198 cm de altura x 58 cm de profundidade x 92,5 cm de largura; 6(seis) prateleiras com altura reguláveis; chapa da prateleira: 24; chapa da coluna:18.	UNID.	30	W3 / NACIONAL	R$ 1.045,00
133	ESTANTE DE AÇO 58 Cm X 92 Cm X 2,00 Altura com 05 (cinco) Prateleiras. Estante em aço com 05 prateleiras na profundidade de 58 cm produzidas em "CHAPA 22", com reforço duplo e 04 colunas L3 em "CHAPA 16" com 40furações em cada face de cada coluna.	UNID.	30	W3 / NACIONAL	R$ 845,50
134	GAVETEIRO PEDESTAL. DIMENSÕES: (A) 740 x (L) 402 x (P) 500 mm. Tampo: Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT	UNID.	10	FENIX / NACIONAL	R$ 1.140,00
135	MESA PLÁSTICA Especificação: Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resinha anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, capacidade para suportar no mínimo 30kg, cor branca, garantia mínima 1 ano.	UNID.	75	TRAMONTINA / NACIONAL	R$ 156,75
136	MESA DE REUNIÃO. tampo com formato oval, raio de 550 mm nas extremidades, em madeira mdp com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única, revestimento em laminado melamínico de alta resistencia, texturizado com no mínimo 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir.	UNID.	4	FENIX / NACIONAL	R$ 1.330,00
137	MESA RETANGULAR 80cm Superfície retangular de trabalho, medindo 0,80m x 0,50m com 0,74m de altura. Confeccionada em MDP continuo de 18 mm, com revestimento melamínico texturizado na cor cinza em ambas as faces. Na área de trabalho, atendendo norma NR 17 do Ministério de Trabalho, possui bordas semi-retas em PVC de 3mm de espessura de alto impacto.	UNID.	20	FENIX / NACIONAL	R$ 807,50
138	MESA RETA: 1,20X0,60M: Mesa Reta: 1,20X0,60M: A mesa deverá conter tampo inteiriço em formato retangular, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica com espessura mínima de 18mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita de bordas de PVC com 2,0mm com raio ergonômico de acordo com a NBR13966 na parte frontal e bordas laterais na mesma cor do laminado.	UNID.	20	FENIX / NACIONAL	R$ 948,10
139	MESA TIPO ESCRITÓRIO. COR: AZUL ou CINZA - EM MADEIRA MDF com espessura de 18mm, medindo (1,20 x 0,60 x 0,78)m, com 02 gavetas 400x 500 x 780 mm, com bordas retas com fita poliestireno mínimo de 2mm,estrutura em mdf, acabamento em 4.5 com corrediça tandem blumotion de 450mm.	UNID.	20	FENIX / NACIONAL	R$ 902,50
140	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L ou Estação de Trabalho Secretário com 2 Gavetas na COR AZUL ou CINZA, Conforme a necessidade da Administração. Confeccionada em MDP 15 mm.	UNID.	15	FENIX / NACIONAL	R$ 1.377,50
141	MESA PARA REFEITÓRIO DE GRANDE PORTE - Mesa em MDF para Refeitório com Estrutura W para 8 lugares sendo 4 de cada lado da mesa. Dimensões aproximadas montado: Largura: 2,40 m; Profundidade; 80 cm e Altura: 75 cm. Assento em fórmica, redondo fixo, sem encosto, diâmetro de 31,5cm, com altura de 46,5cm do piso.	UNID.	5	FENIX / NACIONAL	R$ 2.660,00
142	MESA SECRETÁRIA com 03 gavetas. Tampo: na cor cinza confeccionado em compensado de 20mm revestido em laminado melaminico medindo 1,20x0,70x0,75 (comprimento x largura x altura) com bordas laterais arredondadas (PVC) fita em 33VC na cor cinza.	UNID.	10	FENIX / NACIONAL	R$ 1.045,00
143	ROUPEIRO EM AÇO – 03 corpos e 12 portas. Na cor cristal, confeccionados em chapa de aço 22 (0,75mm). Com 12 portas, para arejamento. Possuir pitão frontal para colocação de cadeado. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros.	UNID.	10	W3 / NACIONAL	R$ 1.615,00
144	ROUPEIRO EM AÇO – 04 corpos e 16 portas. Na cor cristal, confeccionados em chapa de aço 22 (0,75mm). Com 16 portas, para arejamento. Deverão conter pitão frontal para colocação de cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições n o acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa.	UNID.	6	W3 / NACIONAL	R$ 2.090,00
145	SOFÁ COM 02 LUGARES. Sofanete assento tipo "L". Fabricado com estrutura interna, em aço tubular, com	UNID.	4	FENIX / NACIONAL	R$ 1.425,00

	diâmetro de 19,0 m/m x 2,0 m/m de parede soldada com solda MIG.				
146	SOFÁ COM 03 LUGARES, Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão, possui molas do tipo persianas de borracha sob assento e encosto, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma. assento composto por 03 almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100mm, formando uma peça única.	UNID.	2	FENIX / NACIONAL	R$ 1.710,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Novo Airão, 05 de março de 2026.

OTAVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal de Novo Airão

RG XAVIER GUIMARAES EIRELI
CNPJ sob o nº 32.969.749/0001-38

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:FB47C750

